

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Empresa V A PEREIRA DE FREITAS CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ Nº 32.847.526-0001-06, situada na Rua Pedro Mendes da Silva, nº 103, Bairro Alto do Tenente, Varzea Alegre, Ceará; Atesta para os devidos fins a quem de direito que a Empresa ESSENCIAL DISTRIBUIÇÃO, sob a Razão Social: **VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI**; inscrita no CNPJ Nº 42.268.949-0001-17, situada na Avenida Papai Raimundo, 1581, Sanharol, Varzea Alegre, Ceará; Materiais Gráficos e Serigráficos

Item	Descrição	Quantidade
01	Blusa gola careca - blusa 100% algodão com pintura serigráfica, camisa com costura tipo overlok, gola tipo careca redonda, manga curta	1000 unidades
02	Banner em lona com impressão digital 440g/m² acabamento em ilhós com reforço a cada 15 cm e aplicação de verniz medida - 090 x 120cm costas.	50 unidades
03	Impressão de bloco e reprodução de copias reprográficas (impressão preto e branco)	1500 unidades
04	Bolsas personalizadas em material polietileno com logomarca da empresa.	27 unidades
05	Caneta esferográfica personalizada - cor vermelha, com o corpo branco, parte inferior emborrachada com relevo	100 unidades.
06	Adesivo vinílico para automóveis - tamanho 50 x 80cm cores 4x0 papel folha adesiva com corte	10 unidades

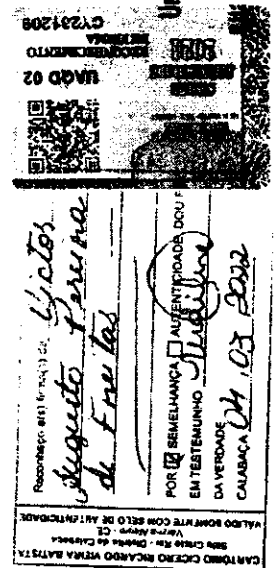
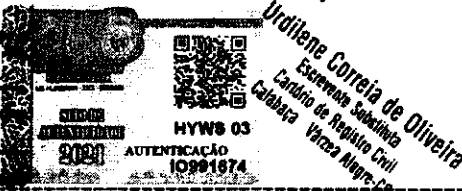
Ressaltamos que a empresa forneceu os produtos com qualidade, eficiência e rapidez, não havendo nada que possa desabonar sua conduta.

O Referido é verdade e dou fé.

Varzea Alegre, Ceará, 04 de Março de 2022.

*Victor Augusto Pereira de Freitas*  
**Victor Augusto Pereira de Freitas**  
Proprietário

A presente cópia fotostática conferida com o original exibida em notas. Dou fé.  
CALABACA 04, 05 2022  
Em Testemunho *Uirilene Correia de Oliveira*  
Oficial  
Válido somente com o selo de autenticação



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Empresa V A PEREIRA DE FREITAS CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ Nº 32.847.526-0001-06, situada na Rua Pedro Mendes da Silva, nº 103, Bairro Alto do Tenente, Varzea Alegre, Ceará; Atesta para os devidos fins a quem de direito que a Empresa ESSENCIAL DISTRIBUIÇÃO, sob a Razão Social: **VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI**; inscrita no CNPJ Nº 42.268.949-0001-17, situada na Avenida Papai Raimundo, 1581, Sanharol, Varzea Alegre, Ceará; forneceu produtos de Vestuários e Acessórios discriminados abaixo para a referida empresa.

Item	Descrição	Quantidade
01	Camisas promocionais, malha pv, 100% poliéster com serigrafia de logomarca da Empresa na frente e costas. Tamanho único.	1.650 unidades
02	Conjunto de Uniforme Profissional contendo calça jeans e camisa gola polo, malha pv, 100% poliéster, com logomarca da empresa bordado na frente e descrição em serigrafia na parte das costas.	27 conjuntos.
03	Garrafa personalizada tipo squeezer Capacidade 500 ml; Material polietileno; Tampa com rosca com bico nas cores verde e vermelho.	500 Und
04	Bolsas personalizadas em material polietileno com logomarca da empresa.	27 unidades
05	Conjunto de Uniformes esportivos profissional (Futebol de Campo, Futsal, Vôlei, Basquete e Handebol) contendo camisas personalizadas e shorts com estampas personalizadas. Cores variadas	05 Conjuntos.

Ressaltamos que a empresa forneceu os produtos com qualidade, eficiência e rapidez, não havendo nada que possa desabonar sua conduta.

O Referido é verdade e dou fé.

*Autenticada de Victor Augusto Pereira de Freitas*  
*Ch. 10/2021*  
*de Varzea Alegre*

Varzea Alegre, Ceará, 13 de Julho de 2021.

*Victor Augusto Pereira de Freitas*  
**Victor Augusto Pereira de Freitas**  
Proprietário

Presente cópia autenticada conforme com original expedida em notas dou fé  
IBICATU 021 031 2021  
em Testemunho de verdade  
Não somente com o selo de autenticidade

**IBICATU**  
AUTENTICAÇÃO  
INRO2496

**RAFAEL DA SILVA FILHO**  
PROFESSOR SUBSTITUTO  
CARRANHO IBICATU, VALEGRE-CE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Empresa V A PEREIRA DE FREITAS CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ Nº 32.847.526/0001-06, situada na Rua Pedro Mendés da Silva, Nº 103, Bairro Alto do Tenente, Várzea Alegre, Ceará; Atesta para os devidos fins a quem de direito que a Empresa ESSENCIAL DISTRIBUIÇÃO, sob a Razão Social: VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI; inscrita no CNPJ Nº 42.268.949/0001-17, situada na Avenida Papai Raimundo, 1581, Sanharol, Várzea Alegre, Ceará; forneceu produtos de Brindes, Equipamentos de Proteção, Mochilas, Bonés e Fardamento, discriminadas abaixo para a referida empresa.

Item	Descrição	Quantidade
1	Mochila saco em Tactel	15und
2	Squeeze 500ml plástico	15und
3	Botina couro preta	15und
4	Botina de couro	15und
5	Chapéu australiano	15und
6	Boné	15 und
7	Jaleco em Oxford - cor branca	15 und
8	Calça jeans cru	10und
9	Conjunto blazer e calça feminino	5 und

Ressaltamos que a empresa forneceu os produtos com qualidade, eficiência e rapidez, não havendo nada que possa desabonar sua conduta.

O Referido é verdade e dou fé.

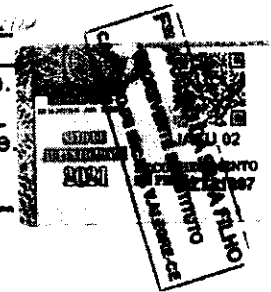
Reconheço a(s) firma(s) de

*Victor Augusto Pereira de Freitas*

Dou fé.

lbicatu, 29/07/2022  
Em testemunho da verdade

*[Assinatura]*  
Oficial do registro



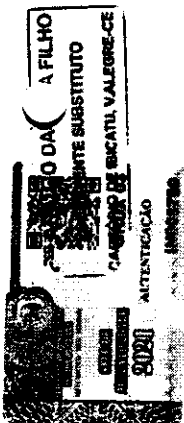
Várzea Alegre, Ceará, 29 de Julho de 2022.

*Victor Augusto Pereira de Freitas*  
Victor Augusto Pereira de Freitas  
Proprietário



V A PEREIRA DE FREITAS CONSTRUÇÕES-ME

Rua Pedro Mendés da Silva, nº103, Bairro Alto do Tenente, Várzea Alegre, Ceará  
CNPJ Nº 32.847.526/0001-06



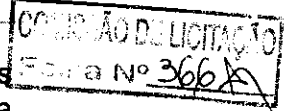
Verifique se a Prestação conforme com o original; Assista em nome do (s) SUCATU em 29/07/2022 em testemunho da verdade  
Ceará  
Lido somente com o selo de autenticidade

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

COMPROVAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Processo nº 365

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MALHAS E BRINDES EIRELI**, estabelecida na Av. Papai Raimundo, nº 1581, Sanharol, Várzea Alegre/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 42.268.949/0001-17 e no CGF sob o nº 06.321285-4, neste ato (INFANTIL) EM MALHA 67% VISCOSE E 33% POLIÉSTER, BRASÃO DO MUNICÍPIO DO PEITO ESQUERDO EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE ALTA DEFINIÇÃO, GOLA V SANFONADA representada por Sr (a) Antonio Alves da Cruz, nº do CPF nº 948.092.243-68, prestou serviços à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA**, CNPJ nº 06.740.278/0001-81, estabelecida na Rua Madre Ilduara, nº 170, Alto da Alegria, detém qualificação técnica para serviços na confecção de fardamento.

Lote único – Fardamento						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Real
0001	CAMISA MANGA CURTA – (IDADE 2 A 6 ANOS - ED. INFANTIL) EM MALHA 67% VISCOSE E 33% POLIÉSTER, BRASÃO DO MUNICÍPIO DO PEITO ESQUERDO EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE ALTA DEFINIÇÃO, GOLA V SANFONADA	Und	6926	Própria	13,07	90.522,82
0002	SHORT – (IDADE 2 A 6 ANOS – ED. INFANTIL) EM MALHA HELANCA COLEGIAL, NA COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, VIÉS 2,5 NA LATERAL, ELÁSTICO JARAGUÁ LARGURA 40CM NA CINTURA.	Und	6926	Própria	15,66	108.461,16
0003	CAMISA MANGA CURTA – (IDADE 7 A 12 ANOS – ANOS INICIAIS) EM MALHA 67% VISCOSE E 33% POLIÉSTER, BRASÃO DO MUNICÍPIO DO PEITO ESQUERDO EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE ALTA DEFINIÇÃO, GOLA V SANFONADA	Und	10132	Própria	13,07	132.425,24
0004	CALÇA– (IDADE 7 A 12 ANOS – ANOS INICIAIS) EM MALHA HELANCA COLEGIAL, NA COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, VIÉS 2,5 NA LATERAL, ELÁSTICO JARAGUÁ LARGURA 40CM NA CINTURA, TAMANHOS P, M, G, GG E XG.	Und	10132	Própria	20,77	210.441,64
0005	CAMISA MANGA CURTA – (A PARTIR DE 13 ANOS – ANOS FINAIS E EJA) EM MALHA 67% VISCOSE E 33% POLIÉSTER, BRASÃO DO MUNICÍPIO DO PEITO ESQUERDO EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE ALTA DEFINIÇÃO, GOLA V SANFONADA, TAMANHOS P, M, G, GG E XG.	Und	5076	Própria	15,87	80.556,12
0006	CALÇA– (A PARTIR DE 13 ANOS – ANOS FINAIS) EM MALHA HELANCA COLEGIAL, NA COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, VIÉS 2,5 NA LATERAL, ELÁSTICO JARAGUÁ LARGURA 40CM NA CINTURA, TAMANHOS P, M, G, GG E XG.	Und	4356	Própria	22,18	96.616,08
						719.023,06



Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

O Referido é verdade e dou fé.

Barbalha-CE, 25 de Agosto de 2022

**JUSSARA DE LUNA BATISTA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº03.01.019/2022



CONTRATO Nº 05.18.01/2022

Contrato que entre si celebram, de um lado o Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e do outro VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI, para o fim que nele se declara.

O MUNICÍPIO DE BARBALHA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.740.278/0001-81, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Jussara de Luna Batista, residente e domiciliada na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI**, estabelecida na Av. Papai Raimundo, nº 1581, Sanharol, Várzea Alegre - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.268.949/0001-17, neste ato representada por Antonio Alves da Cruz, portador do CPF nº 948.092.243-68, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.10.2 - SRP, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.10.2 - SRP, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, devidamente homologada pela Sra. Jussara de Luna Batista, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

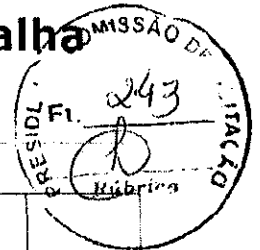
2.1 - O presente Contrato tem como objeto contratação de serviços a serem prestados na confecção de Fardamento Escolar, destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote Único - Fardamento escolar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	CAMISA MANGA CURTA - (IDADE 2 A 6 ANOS - ED. INFANTIL) EM MALHA 67% VISCOSE E 33% POLIÉSTER, BRASÃO DO MUNICÍPIO NO PEITO ESQUERDO EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE EM ALTA DEFINIÇÃO, GOLA V SANFONADA.	Und	6926	Própria	13,07	90.522,82
0002	SHORT - (IDADE 2 A 6 ANOS - ED. INFANTIL) EM MALHA HELANCA COLEGIAL, NA COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, VIÉS 2,5 NA LATERAL, ELÁSTICO JARAGUÁ LARGURA 40CM NA CINTURA.	Und	6926	Própria	15,66	108.461,16
0003	CAMISA MANGA CURTA - (IDADE 7 A 12 ANOS - ANOS INICIAIS) EM MALHA 67% VISCOSE E 33% POLIÉSTER, BRASÃO DO MUNICÍPIO NO PEITO ESQUERDO EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE EM ALTA DEFINIÇÃO, GOLA V SANFONADA.	Und	10132	Própria	13,07	132.425,24
0004	CALÇA - (IDADE 7 A 12 ANOS - ANOS INICIAIS) EM MALHA HELANCA COLEGIAL, NA COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, VIÉS 2,5 NA LATERAL, ELÁSTICO JARAGUÁ LARGURA 40CM NA CINTURA, TAMANHO P, M, G, GG E XG.	Und	10132	Própria	20,77	210.441,64
0005	CAMISA MANGA CURTA - (A PARTIR DE 13 ANOS - ANOS FINAIS E EJA) EM MALHA 67% VISCOSE E 33% POLIÉSTER, BRASÃO	Und	5076	Própria	15,87	80.556,12

COMPROVAÇÃO DE  
EMPENHO Nº 368



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	DO MUNICÍPIO NO PEITO ESQUERDO EM PETY TAFETA TERMOCOLANTE EM ALTA DEFINIÇÃO, GOLA V SANFONADA, TAMANHOS P, M, G, GG E XG.						
0006	CALÇA - (A PARTIR DE 13 ANOS - ANOS FINAIS) EM MALHA HELANCA COLEGIAL, NA COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, VIÉS 2,5 NA LATERAL, ELÁSTICO JARAGUÁ LARGURA 40CM NA CINTURA, TAMANHO P, M, G, GG E XG.	Und	4356	Própria	22.18	96.616,08	
							719.023,06

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 719.023,06 (setecentos e dezenove mil vinte e três reais e seis centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 - O presente Contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2022**, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo

**CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

5.1 - Os produtos/materiais serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos/materiais deverão ser entregues no prazo de até **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/materiais que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/materiais deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/materiais

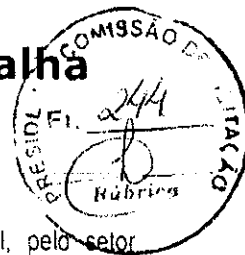
5.6 - O recebimento dos produtos/materiais será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto/material com a especificação;

4



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
 CNPJ nº 06.740.278/0001-81



5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto/material, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previsto na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	00	12.361.0171.2.072.0000	33903700

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer os produtos/materiais, objeto do presente Contrato, obrigam-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição dos produtos/materiais objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade os produtos/materiais objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo de até **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/materiais requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, os produtos/materiais que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega dos produtos/materiais em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/materiais pondo-os a salvo de possível deterioração.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigam-se-á a:





- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada as seguintes sanções:
- 10.2.1 - Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.
- 10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barbalha por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

- 11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
- 11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
- 11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:
- 11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;
- 11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
- 11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.
- 11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.



# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato e o da Comarca de Barbalha - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

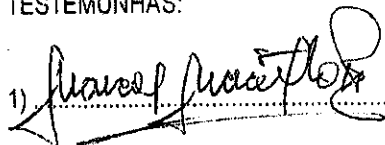
Barbalha/CE, 18 de maio de 2022.

Jussara de Luna Batista  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

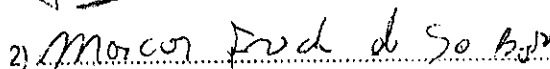
EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
**VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI**  
Empresário: Vitor Hugo de Oliveira  
CNPJ nº 16.090.888/0001-01  
Rua: D. Manoel de Araújo, 100 - Barbalha - CE

**VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) 

CPF 348.610.333-49

2) 

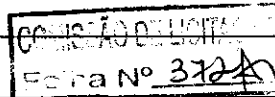
CPF 039.177.063-93

Recebemos de VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MALHAS E BRINDES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado  
Emissão: 19/08/2022 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA Valor Total: 87.569,00

NF-e  
Nº 000.001.612  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MALHAS E BRINDES EIRELI**

AV PAPAÍ RAIMUNDO, 1581, SALA 01 - SANHAROL - VARZEA  
ALEGRE - CE - CEP: 64540-000  
Fone:  
essencial.brindes@gmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.001.612  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2322 0842 2689 4900 0117 5500 1000 0016 1214 4251 1814

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de produção do estabel 5101

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323220053231268 19/08/2022 11:51:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

063212854

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

42.268.949/0001-17

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA

CNPJ / CPF

06.081.678/0001-22

DATA DA EMISSÃO

19/08/2022

ENDEREÇO

AV. DOMINGOS S. MIRANDA, 715

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM DOS IPES

CEP

63180-000

DATA DA SAÍDA

19/08/2022

MUNICÍPIO

BARBALHA

UF

CE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:51:08

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	27.540,45 (31,45 %)	87.569,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.569,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
000222	CAMISA MANGA CURTA	61059000	0102	5101	UND	6.700,00	13,07	0,00	87.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$ 11.778,03 Federal e R\$ 15.762,42 Estadual Fonte: IBPT CE 2BCEA2	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MALHAS E BRINDES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado  
Emissão: 07/07/2022 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BARBALHA Valor Total: 142.960,48

NF-e  
Nº 000.001.566  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CONFECÇÃO DE LANCAMENTOS  
Folha nº 373

**VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MALHAS E BRINDES EIRELI**

AV PAPAÍ RAIMUNDO, 1581, SALA 01 - SANHAROL - VARZEA  
ALEGRE - CE - CEP: 64540-000  
Fone:  
essencial.brindes@gmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.001.566  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2322 0742 2689 4900 0117 5500 1000 0015 6616 0917 8694

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda de produção do estabel 5101

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
323220042254683 07/07/2022 12:10:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
063212854

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF  
42.268.949/0001-17

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BARBALHA		CNPJ / CPF 06.081.678/0001-22	DATA DA EMISSÃO 07/07/2022
ENDEREÇO AV. DOMINGOS S. MIRANDA, 715		BAIRRO / DISTRITO JARDIM DOS IPES	CEP 63180-000
MUNICÍPIO BARBALHA	UF CE	TELEFONE / FAX	DATA DA SAÍDA 07/07/2022
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 12:10:13

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS SUBST 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 52.753,48 (36,90 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 142.960,48
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 142.960,48

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

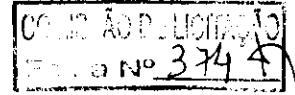
**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000222	CAMISA MANGA CURTA	61059000	0102	5101	UND	4.976,00	13,07	0,00	65.036,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001279	SHORT EM HELANCA COLEGIAL	63090010	0102	5101	UND	4.976,00	15,66	0,00	77.924,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Trib aprox R\$ 19.228,19 Federal e R\$ 33.525,30 Estadual  
Fonte: IBPT CE 2BCEA2

RESERVADO AO FISCO

**DECLARAÇÕES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.06.23.2**

A EMPRESA VGRE CONFECÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DE MALHAS E BRINDES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 42.268.949/0001-17, Situada na Avenida Papai Raimundo, 1581, Sanharol, Varzea Alegre, Ceará; representada pelo Sr (a) Antonio Alves da Cruz, nacionalidade Brasileira, Empresario, Solteiro, nº do CPF nº 948.092.243-68, documento de identidade nº 320126397, SSP - CE, com Domicílio / Residência a Rua Goncalves Dias, Número 174, Bairro Distrito Centro, Município Varzea Alegre - Ceara, CEP nº 63.540-000, Declaramos que:

DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.06.23.2 que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Declaramos que cumprimos plenamente com todos os requisitos de habilitação do edital do Pregão nº 2023.06.23.2

Declaramos, em atendimento ao edital do Pregão nº 2023.06.23.2, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal de 1988 (lei n.º 9.854, de 1999). ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ( ).

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 2023.06.23.2, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Declara, para efeito do cumprimento ao estabelecido, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da lei nº 10.520/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Declara, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação acima referido, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma o presente.

Várzea alegre-Ceará, 10 de Julho de 2023

*Antonio Alves da Cruz*  
Representante Legal.  
RG: 320126397  
CPF: 948.092.243-68

ANTONIO ALVES DA  
CRUZ:94809224368  
68

Assinado de forma digital  
por ANTONIO ALVES DA  
CRUZ:94809224368  
Dados: 2023.07.10  
15:55:30 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Ofício Nº 20230701-001 - CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 375

Juazeiro do Norte - CE, 11 de julho de 2023.

À Senhora  
**Pergentina Parente Jardim Catunta**  
Secretária Municipal de Educação - SEDUC

Cumprimentando-a inicialmente, venho, por meio deste, informar sobre o andamento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 2023.06.23.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento escolar destinado aos estudantes da escola Cívico Militar e às Fanfarras da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.2.**

**VENCEDOR DOS LOTES 1 E 2: VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI.**

**CNPJ: 42.268.949/0001-17**

**E-mail: essencial.dist.malhas@hotmail.com**

**Contato: (88) 99652-5353**

**Situação:** O presente processo encontra-se **SUSPENSO** em virtude da necessidade da realização, por parte da secretaria municipal, da aprovação das Amostras dos Produtos pela empresa arrematante para a Confecção dos Produtos constantes no Termo de Referência do edital convocatório. Para tanto, deverão ser observadas as exigências contidas no mencionado Termo de Referência, anexo a este documento.

Segue ainda em anexo, cópia da proposta de preço final da empresa arrematante, onde constam todas as especificações técnicas dos produtos/serviços por ela vencido, dentre outras informações pertinentes que auxiliarão a equipe de ir a realizar a análise das amostras.

12-07-2023  
Natalia



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.074.070/0001-32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº:

376

Por fim, informamos que o processo licitatório em tela permanecerá **SUSPENSO** até a conclusão da fase de Amostras dos Produtos, devendo ser remetido o relatório da análise final à esta Comissão de Licitação.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de distinto respeito.

Atenciosamente,

---

**Lara Pereira de Sousa**  
Central de Compras  
Pregoeira Oficial do Município



RELATÓRIO DE AMOSTRAS

23.11.23  
Resolvido

JUAZEIRO DO NORTE, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

AO SR. PREGOEIRO DIRETOR DE LICITAÇÕES  
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 377

PARACER DE ACEITABILIDADE DOS FARDAMENTO E ACESSÓRIOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO 2023.06.23.2 COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONFEÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ESTUDANTES DA ESCOLA CÍVICO MILITAR E ÀS FANFARRAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, QUE TEVE COMO ARREMATANTE A EMPRESA:

LOTE I E LOTE II - VGRE CONFEÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI.

A EMPRESA VGRE CONFEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MALHAS E BRINDES LTDA APRESENTOU AS AMOSTRAS REFERENTES AOS LOTES ACIMA CITADOS.

**ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO LOTE I**

TEM	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	OBS REPROVAÇÃO
1	BERMUDA UNIFORME ESPOSTIVO BERMUDA MASCULINA E FEMININA. FEITIO COMERCIAL, EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR AZUL ESCURO, PODENDO CONTER LISTRAS LATERAIS NA COR AZUL CLARO. PARA SER USADA COMO ALTERNATIVA À CALÇA DO ABRIGO ESPORTIVO. CONFORME MODELO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	APROVADO		
2	BOINA UNIFORME FORMAL CONFECCIONADA EM LÃ, NA COR AZUL ESCURO, FORRADA COM TECIDO, DE FORMA CIRCULAR, DEBRUADA COM NAPA, POR ONDE CORRE UM CADARÇO AZUL ESCURO, QUE SE DESTINA AO AJUSTAMENTO DA BOINA. DEVE POSSUIR O BRASÃO DA ECIM DO LADO DIREITO, QUE PODERÁ SER DE METAL OU BORDADO. UTILIZADA NO UNIFORME FORMAL. CONFORME MODELO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	APROVADO		
3	CALÇA FANFARRA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO ELÁSTICO NA CINTURA E NA BARRA DAS PERNAS, AMBOS COM 3 CM DE LARGURA, ELÁSTICO DA CINTURA DEVERÁ CONTER CORDÃO DE REGULAGEM EMBUTIDO. (1º AO 5º ANO -	APROVADO		





	TAMANHO: 8 ANOS).			
4	CALÇA FANFARRA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO ELÁSTICO NA CINTURA E NA BARRA DAS PERNAS, AMBOS COM 3 CM DE LARGURA, ELÁSTICO DA CINTURA DEVERÁ CONTER CORDÃO DE REGULAGEM EMBUTIDO. (1º AO 5º ANO - TAMANHO: 12 ANOS).	APROVADO		COMISSÃO DE LICITAÇÃO FOLHA Nº: 378
5	CALÇA FANFARRA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO ELÁSTICO NA CINTURA E NA BARRA DAS PERNAS, AMBOS COM 3 CM DE LARGURA, ELÁSTICO DA CINTURA DEVERÁ CONTER CORDÃO DE REGULAGEM EMBUTIDO. (6º AO 9º ANO - TAMANHO: G)	APROVADO		
6	CALÇA FANFARRA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO ELÁSTICO NA CINTURA E NA BARRA DAS PERNAS, AMBOS COM 3 CM DE LARGURA, ELÁSTICO DA CINTURA DEVERÁ CONTER CORDÃO DE REGULAGEM EMBUTIDO. (1º AO 5º ANO - TAMANHO: 10 ANOS).	APROVADO		
7	CALÇA FANFARRA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO ELÁSTICO NA CINTURA E NA BARRA DAS PERNAS, AMBOS COM 3 CM DE LARGURA, ELÁSTICO DA CINTURA DEVERÁ CONTER CORDÃO DE REGULAGEM EMBUTIDO. (6º AO 9º ANO - TAMANHO: P)	APROVADO		
8	CALÇA FANFARRA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO ELÁSTICO NA CINTURA E NA BARRA DAS PERNAS, AMBOS COM 3 CM DE LARGURA, ELÁSTICO DA CINTURA DEVERÁ CONTER CORDÃO DE REGULAGEM EMBUTIDO. (6º AO 9º ANO - TAMANHO: PP)	APROVADO		
9	CALÇA FANFARRA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO ELÁSTICO NA CINTURA E NA BARRA DAS PERNAS, AMBOS COM 3 CM DE LARGURA, ELÁSTICO DA CINTURA DEVERÁ CONTER CORDÃO DE REGULAGEM EMBUTIDO. (6º AO 9º ANO - TAMANHO: M)	APROVADO		
10	CALÇA FANFARRA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO ELÁSTICO NA CINTURA E NA BARRA DAS PERNAS, AMBOS COM 3 CM DE LARGURA, ELÁSTICO DA CINTURA DEVERÁ CONTER CORDÃO DE REGULAGEM EMBUTIDO. (6º AO 9º ANO -	APROVADO		



	TAMANHO: GG)		COMISSÃO DE LICITAÇÃO
11	CALÇA MASCUINA UNIFORME FORMAL CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD, CORTE RETO, NA COR AZUL ESCURO, COM DUPLA BARRETINA NA COR AZUL CLARO, COM DOIS BOLSOS RETOS NAS LATERAIS, COM PASSANTES DISPOSTO NA FRENTE, NOS LADOS E ATRÁS PARA RECEBER O CINTO. FECHAMENTO POR MEIO DE FECHO METÁLICO E ZÍPER EMBUTIDO. PARTE DE TRÁS COM DOIS BOLSOS EMBUTIDOS. BAINHA SIMPLES. CONFORME MODELO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	APROVADO	FOLHA Nº: 379
12	CAMISA FEMININA UNIFORME FORMAL CONFECCIONADA EM TECIDO CEDROFIL NA COR AZUL CLARO, MEIA-MANGA, LEVEMENTE ACINTURADA, COM OMBREIRAS, TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO EM TECIDO BORDADO COM INSCRIÇÃO "AL", SEGUIDA DO NOME DO ALUNO, APLICADA DO LADO DIREITO DE QUEM VESTE. DIVISAS DE BRAÇO BORDADAS COM IDENTIFICAÇÃO DO ANO ESCOLAR. DISTINTIVO DE BOLSO COM BRASÃO DA ECIM BORDADO. CONFORME MODELO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	APROVADO	
13	CAMISA MANGA LONGA FANFARRA; CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA CONTENDO PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) CONFORME LAYOUT EM ANEXO. (6º AO 9º ANO - TAMANHO: PP)	APROVADO	
14	CAMISA MANGA LONGA FANFARRA; CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA CONTENDO PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) CONFORME LAYOUT EM ANEXO. (1º AO 5º ANO - TAMANHO: 8 ANOS).	APROVADO	
15	CAMISA MANGA LONGA FANFARRA; CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA CONTENDO PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) CONFORME LAYOUT EM ANEXO. (1º AO 5º ANO - TAMANHO: 10 ANOS).	APROVADO	
16	CAMISA MANGA LONGA FANFARRA; CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA CONTENDO PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) CONFORME LAYOUT EM ANEXO. (6º AO 9º ANO - TAMANHO: G)	APROVADO	
17	CAMISA MANGA LONGA FANFARRA; CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA CONTENDO PERSONALIZAÇÃO EM	APROVADO	



				COMISSÃO DE LICITAÇÃO FOLHA Nº: 380
18	SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) CONFORME LAYOUT EM ANEXO. (1º AO 5º ANO - TAMANHO: 12 ANOS).	APROVADO		
19	CAMISA MANGA LONGA FANFARRA; CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA CONTENDO PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) CONFORME LAYOUT EM ANEXO. (6º AO 9º ANO - TAMANHO: GG)	APROVADO		
20	CAMISA MANGA LONGA FANFARRA; CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA CONTENDO PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) CONFORME LAYOUT EM ANEXO. (6º AO 9º ANO - TAMANHO: P)	APROVADO		
21	CAMISA MANGA LONGA FANFARRA; CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA CONTENDO PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) CONFORME LAYOUT EM ANEXO. (6º AO 9º ANO - TAMANHO: M)	APROVADO		
22	CAMISA MASCULINA UNIFORME FORMAL CONFECCIONADA EM TECIDO CEDROFIL NA COR AZUL CLARO, COM OMBREIRAS, TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO EM TECIDO BORDADO COM A INSCRIÇÃO "AL", SEGUIDA DO NOME DO ALUNO, APLICADA DO LADO DIREITO DE QUEM VESTE. DIVISAS DE BRAÇO BORDADAS COM IDENTIFICAÇÃO DO ANO ESCOLAR. DISTINTIVO DE BOLSO COM BRASÃO DA ECIM BORDADO. CONFORME MODELO EM ANEXO	APROVADO		
23	CAMISA UNIFORME ESPORTIVO CAMISETA MEIA MANGA CONFECCIONADA EM MALHA PP, NA COR BRANCA, COM RIBANAS NAS MANGAS, GOLA E PARTE INFERIOR DA CAMISA (CERCA DE 5 CM DA BARRA) NA COR AZUL CLARO. BRASÃO "ESCOLA CÍVICO-MILITAR", BORDADO NA ALTURA DO PEITO, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. É PARA SER USADA POR FORA DA CALÇA. CONFORME MODELO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	APROVADO		
24	CINTO MILITAR UNIFORME FORMAL CONFECCIONADO NA COR AZUL ESCURO, COMPRIMENTO VARIÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 33 (TRINTA E TRÊS) MM DE LARGURA, TERÁ FIVELA DOURADA EM UMA EXTREMIDADE. CONFORME MODELO EM ANEXO	APROVADO		
24	JAQUETA DE FRIO UNIFORME FORMAL CONFECCIONADA EM TECIDO MOLETOM, NA COR AZUL ESCURO, ABERTURA FRONTAL, FECHADA POR MEIO DE ZÍPER E GOLA ALTA. MANGAS COMPRIDAS. PUNHOS E CINTURA	APROVADO		



	SANFONADOS (TIPO RIBANA). NA FRENTE, PARTE INFERIOR POSSUI DOIS BOLSOS MODELO FACA, SENDO UM DE CADA LADO, PODENDO SER FECHADOS POR MEIO DE ZÍPER. TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO EM TECIDO COM A INSCRIÇÃO "AL" E LETRAS DO NOME DO ALUNO (COR BRANCA), TODAS AS LETRAS EM CAIXA ALTA BORDADOS NA PRÓPRIA PEÇA DO LADO DIREITO DE QUEM USA. BRASÃO DA ECIM BORDADO DO LADO ESQUERDO DE QUEM USA. DIVISAS DE BRAÇO COM IDENTIFICAÇÃO DO ANO. CONFORME MODELO EM ANEXO.			COMISSÃO DE LICITAÇÃO FOLHA Nº. 381
25	MEIA ESCOLAR 100% ALGODÃO CANO MEDIO NA COR BRANCA, FORMA LISA SEM ENFEITE OU LOGOMARCA. CONFORME MODELO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHOS VARIADOS.	APROVADO		
26	SAIA - CALÇA UNIFORME FORMAL CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD, CORTE RETO, NA COR AZUL ESCURO, COM DUPLA BARRETINA NA COR AZUL CLARO, SEGUINDO OS MESMO PADRÕES DA CALÇA, SENDO SEU CUMPRIMENTO ESTAR NA ALTURA DOS JOELHOS. CONFORME MODELO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	APROVADO		

**ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO LOTE II**

ITEM	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	OBS REPROVAÇÃO
1	SAPATO SOCIAL COURO FEMININO UNIFORME FORMAL CONFECCIONADO NA COR PRETA, SEM ENFEITES, SOLADO EM BORRACHA VULCANIZADA E SALTO DE BORRACHA COM SALTO BAIXO MEDINDO 5CM. DEVERÁ SER USADO COM MEIA SOCIAL FEMININA NA COR BRANCA, FORMA LISA, SEM ENFEITE. CONFORME MODELO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	APROVADO		
2	SAPATO SOCIAL COURO MASCULINO UNIFORME FORMAL CONFECCIONADO NA COR PRETA, COM CADARÇOS PRETOS, SEM ENFEITES, SOLADO EM BORRACHA VULCANIZADA E SALTO DE BORRACHA (BAIXO). DEVERÁ SER USADO COM MEIA SOCIAL MASCULINA NA COR PRETA, FORMA LISA, SEM ENFEITE. CONFORME MODELO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	APROVADO		
3	TÊNIS ESPORTIVO DE MODELO COMERCIAL, NA COR PREDOMINANTE PRETA E CADARÇAS PRETOS. CONFORME MODELO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	APROVADO		

APÓS A ANÁLISE E APROVAÇÃO DO MATERIAL, SOLICITO O ANDAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA AS FASES FINAIS DO MESMO.

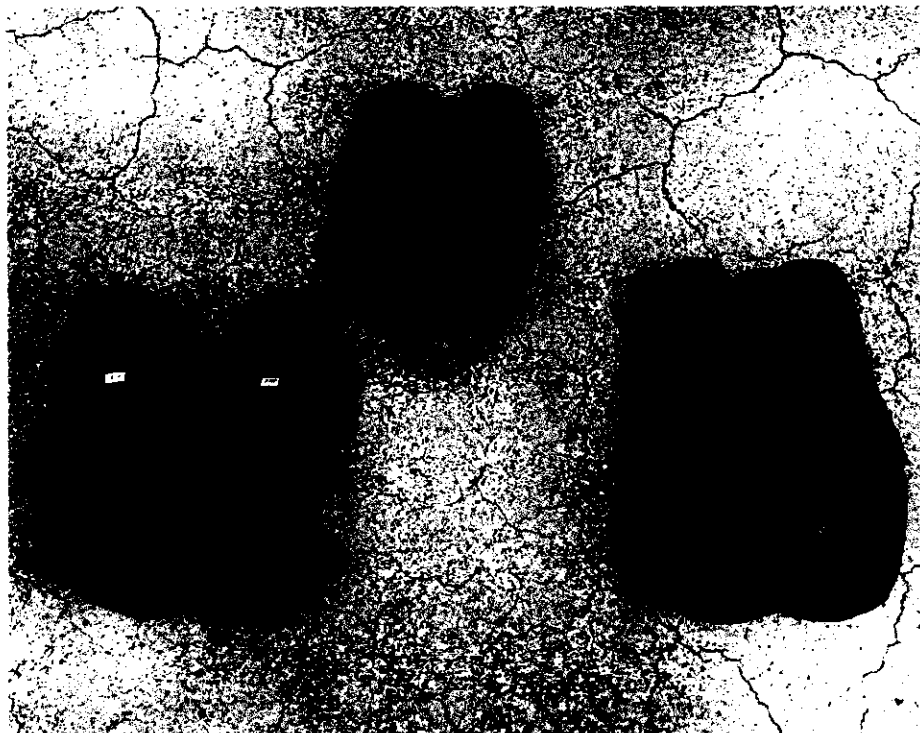
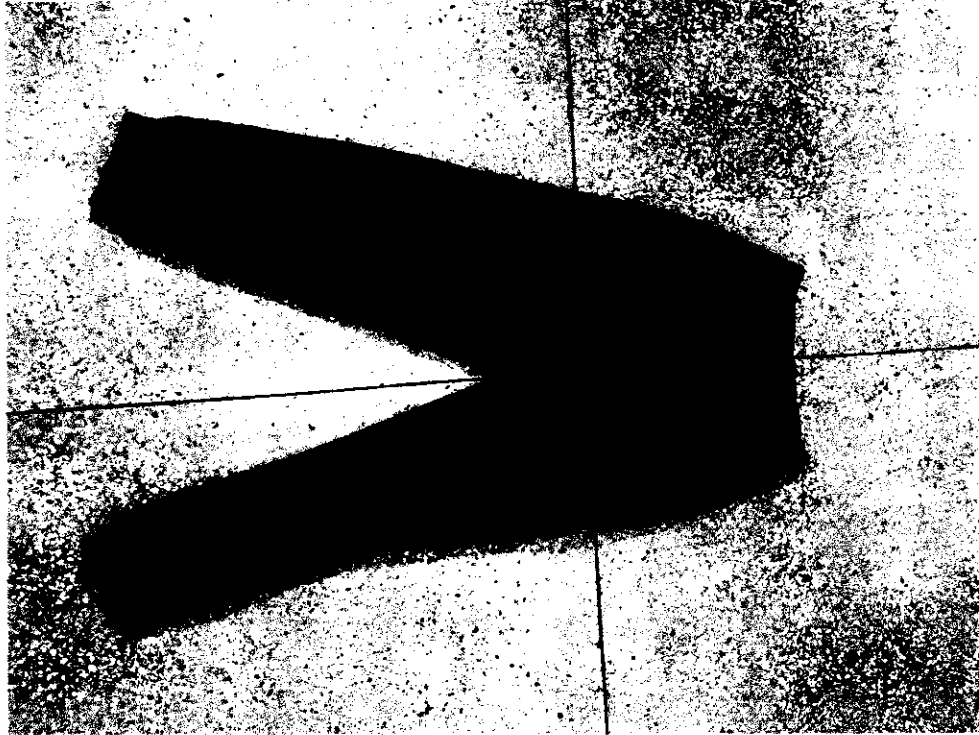
(88) 3511-5965 [seduc@juazeiro.ce.gov.br](mailto:seduc@juazeiro.ce.gov.br)

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE



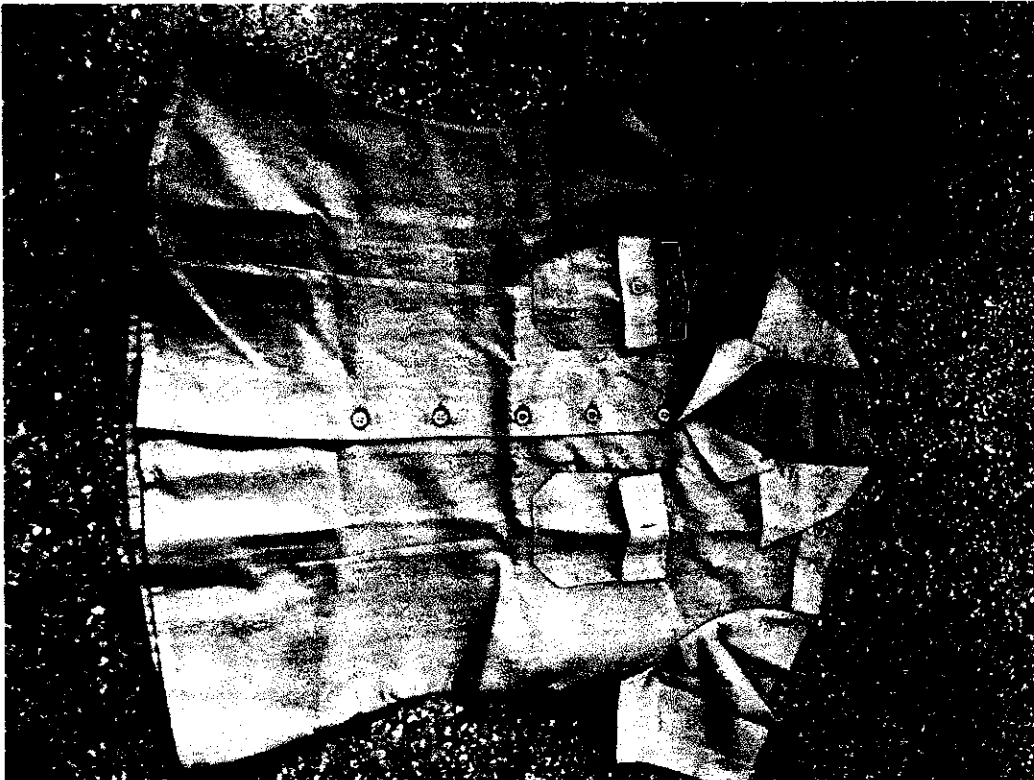
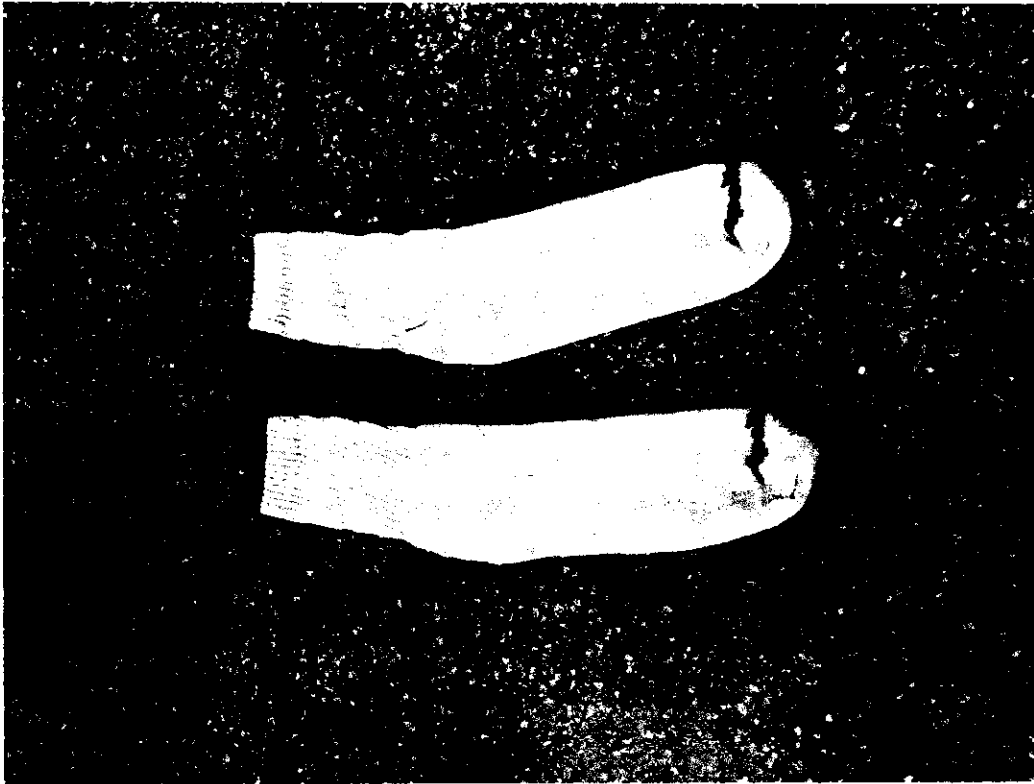
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 382

**RELAÇÃO DE FOTOGRAFIAS DO MATERIAL APRESENTADO PARA AMOSTRA.**



(88) 3511-5965 [seduc@juazeiro.ce.gov.br](mailto:seduc@juazeiro.ce.gov.br)

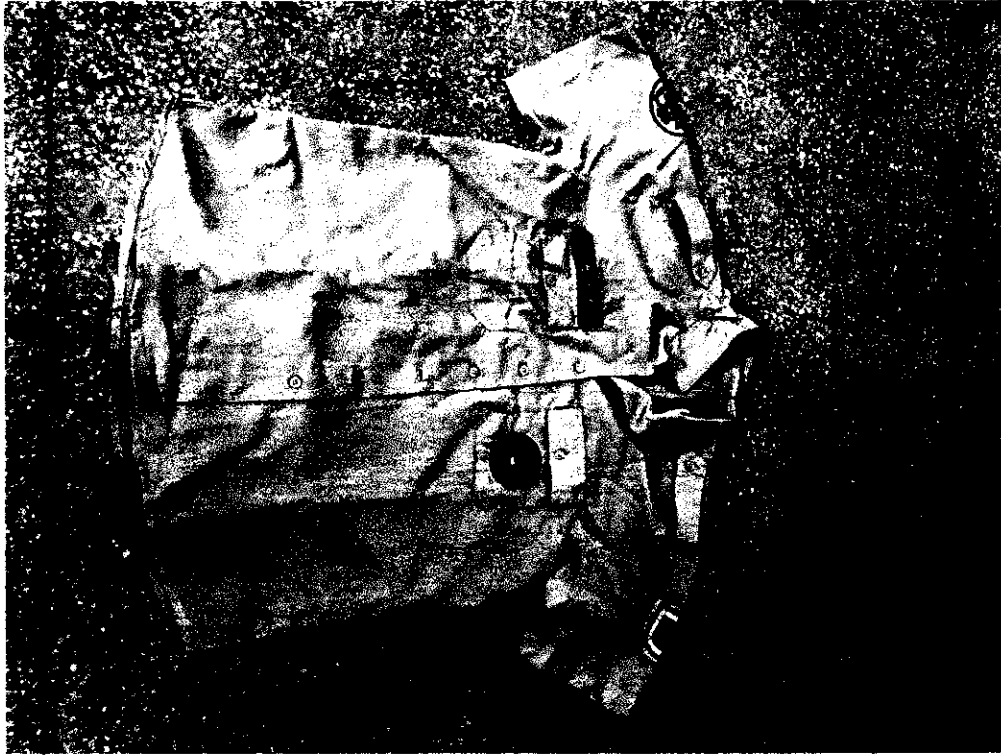
Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE





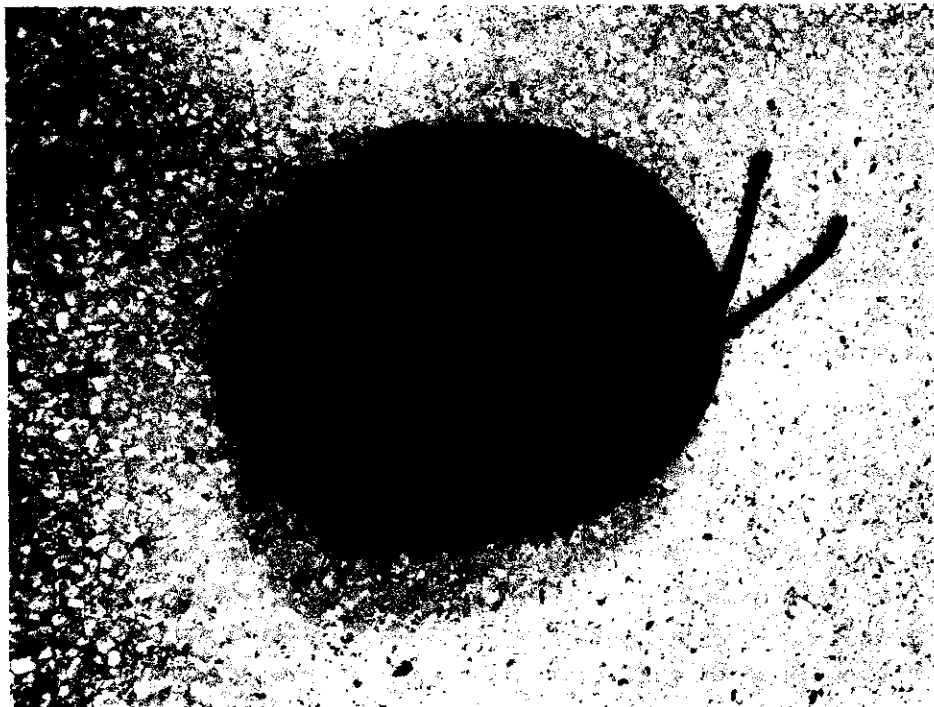
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

38418

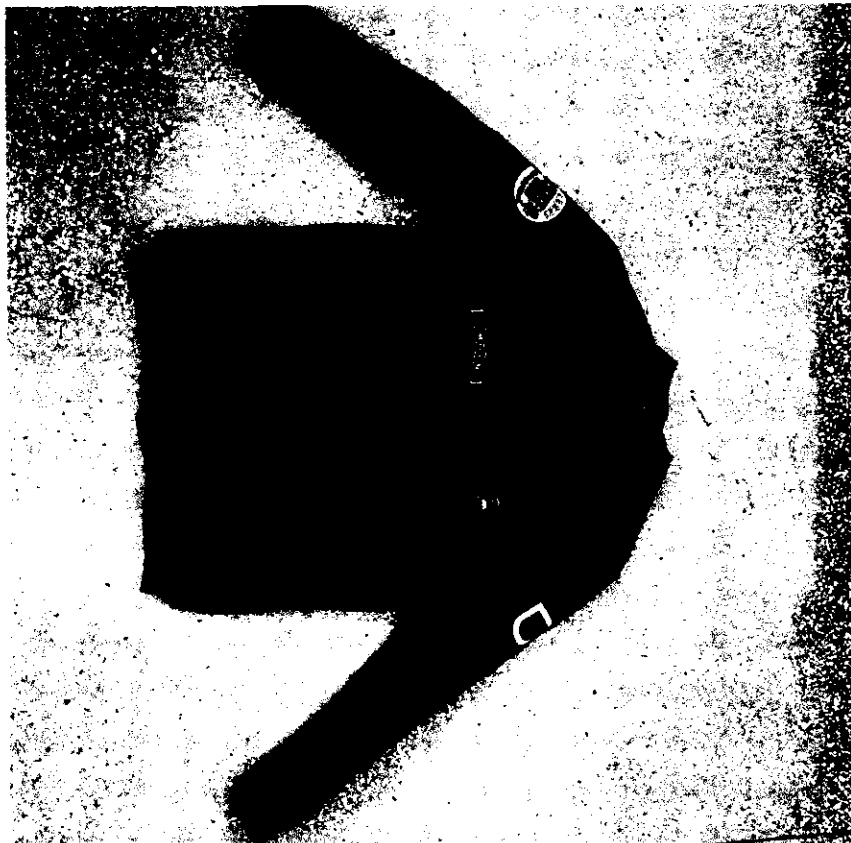
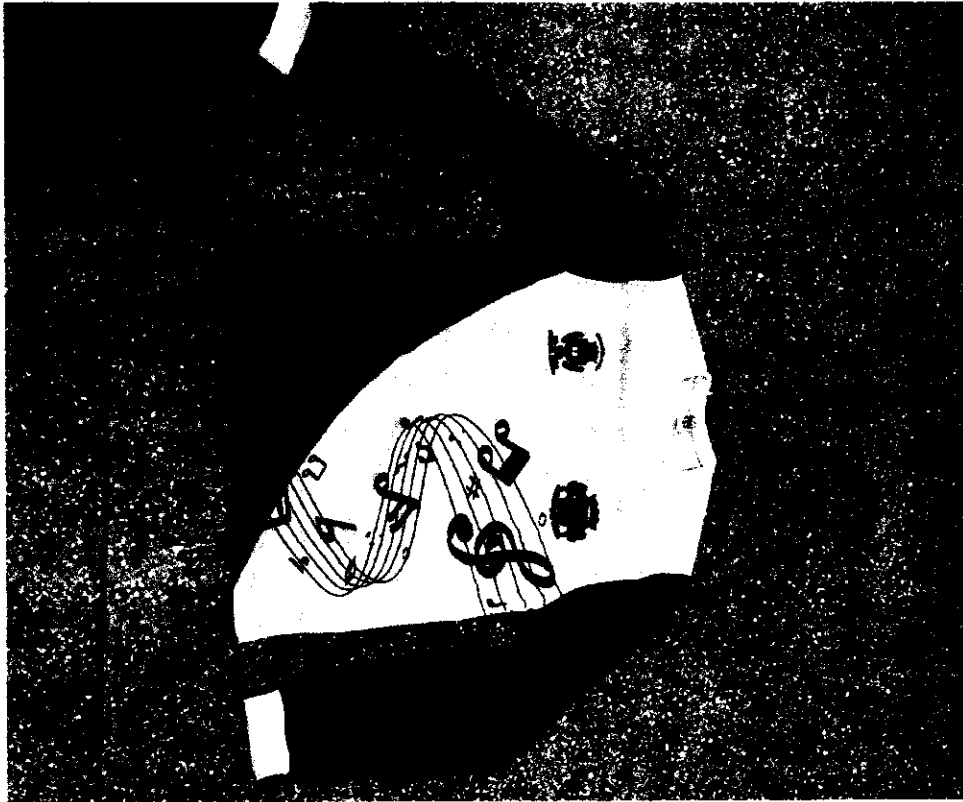




COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 385

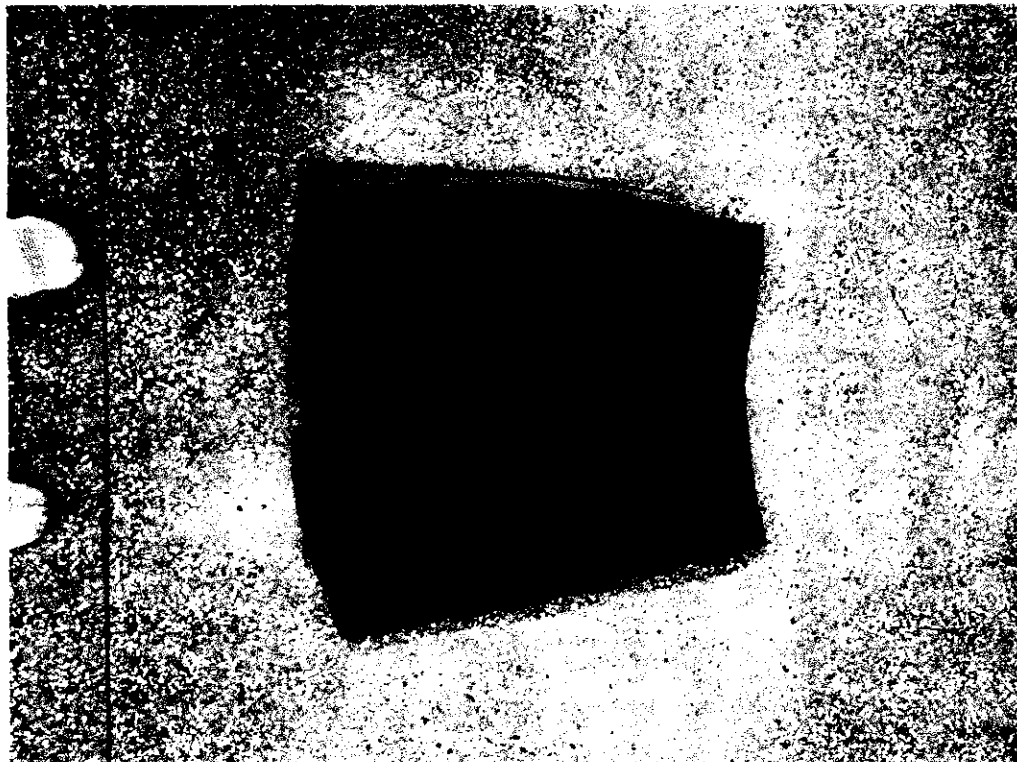
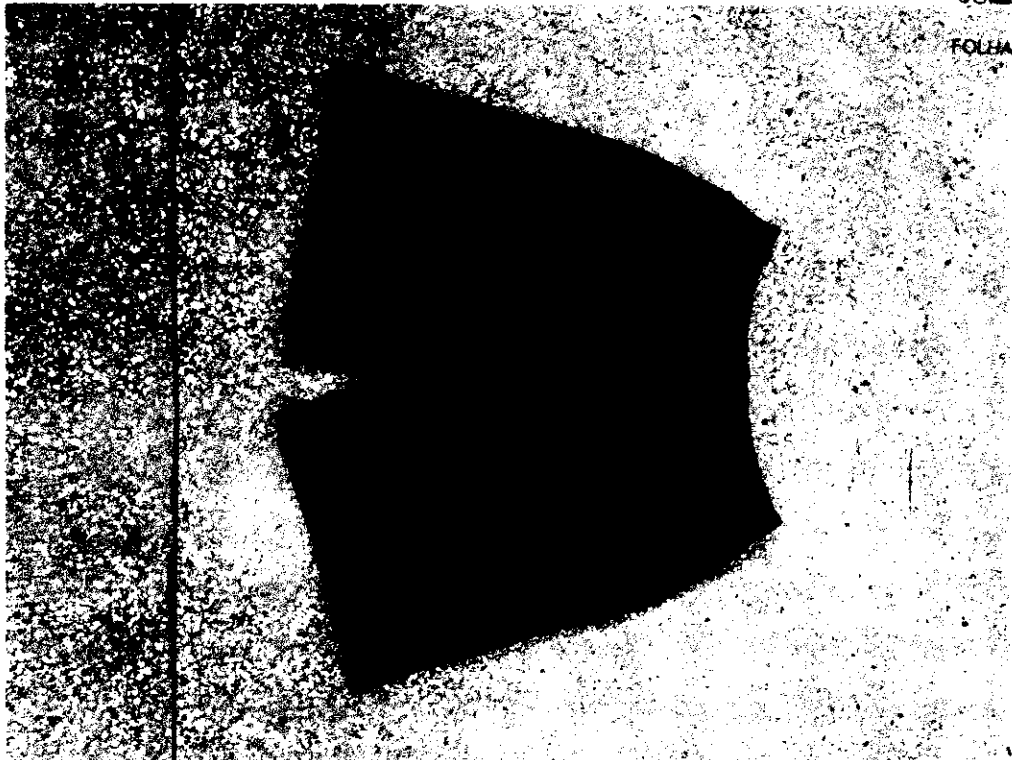








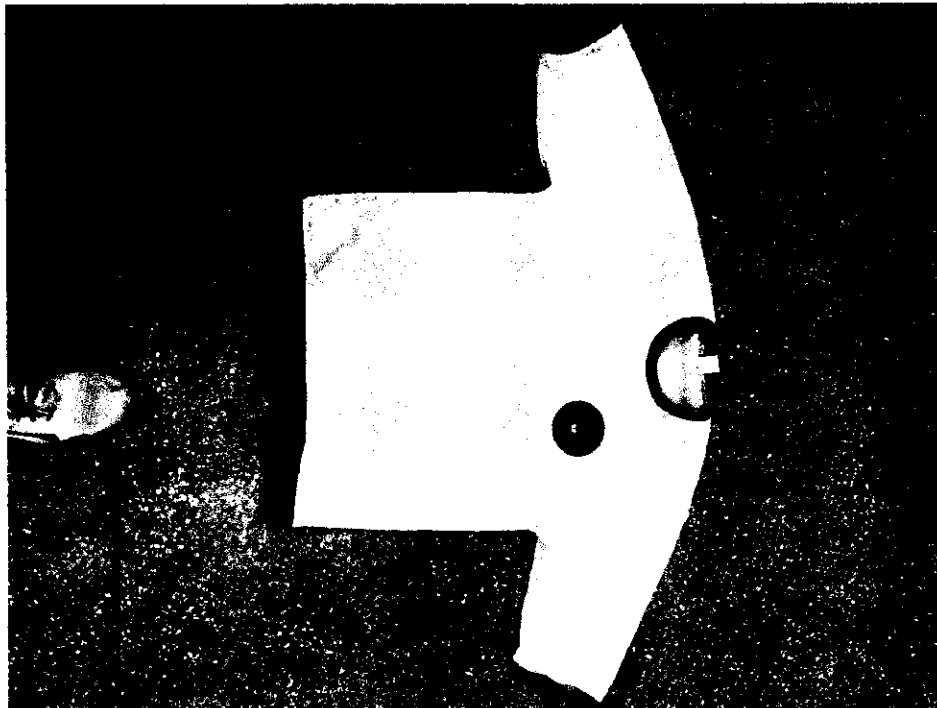
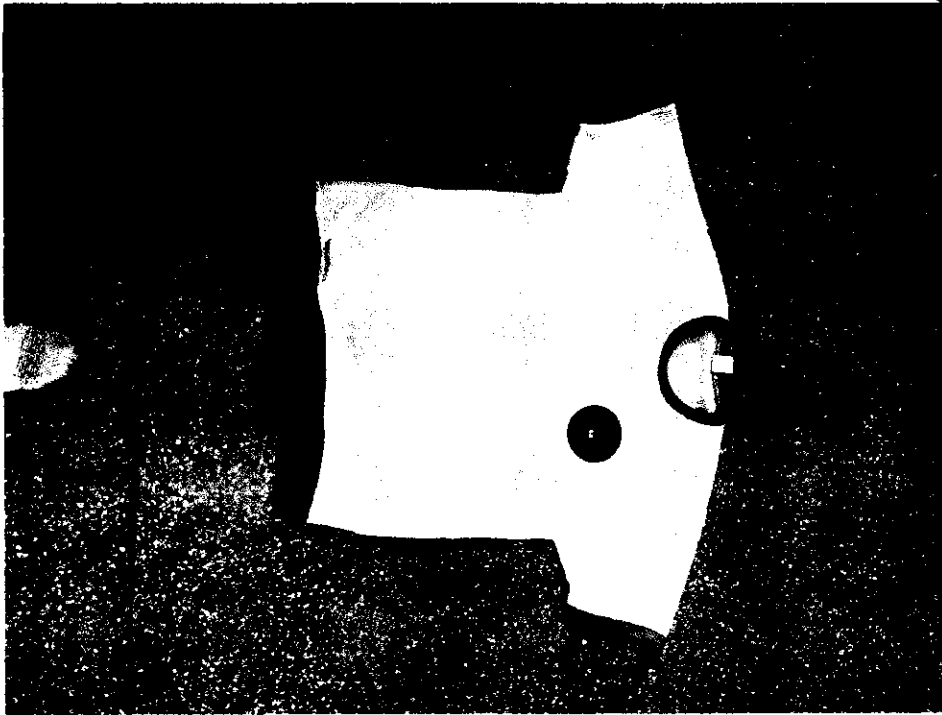
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 387





COMISSÃO DE LICITAÇÃO

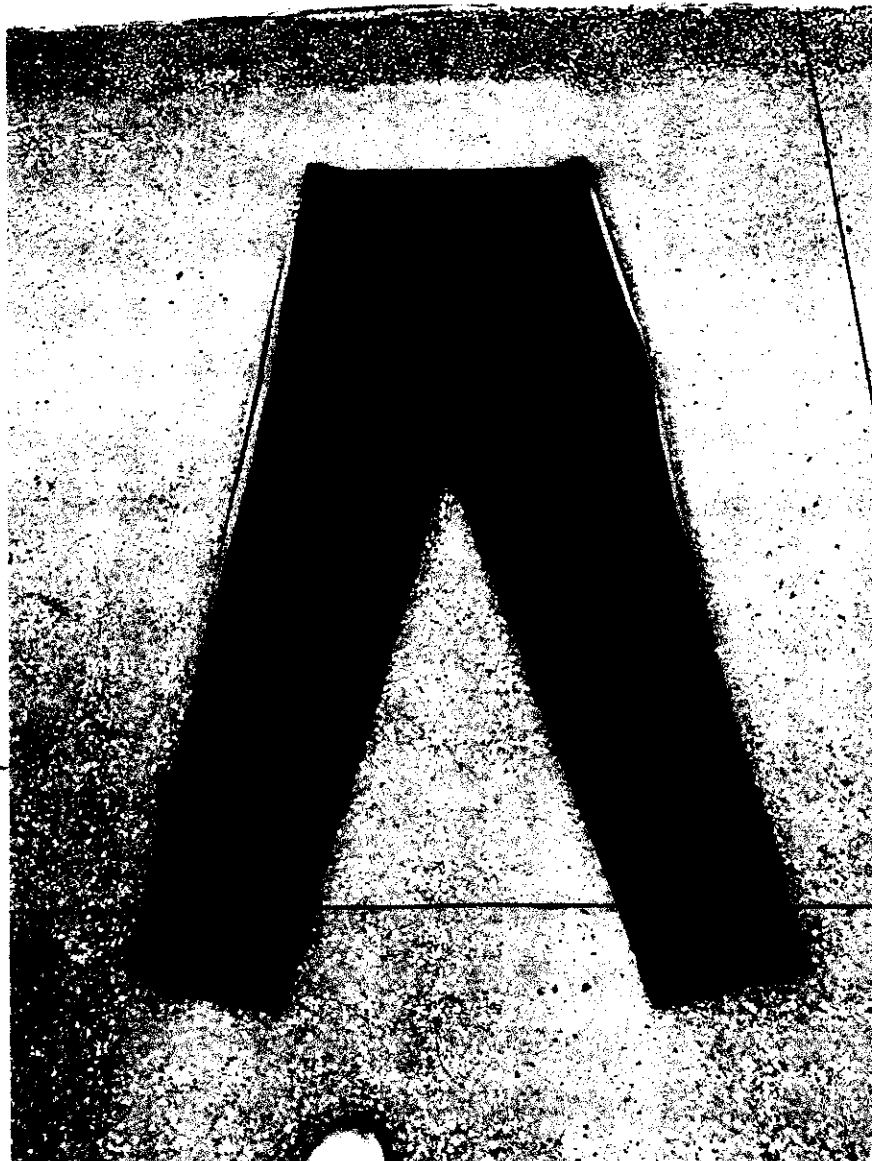
FOLHA Nº: 388





COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 389




SEM MAIS PARA O MOMENTO REITERO VOTOS DE ESTIMA E APREÇO.

  
PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 011/2021

(88) 3511-5965 [seduc@juazeiro.ce.gov.br](mailto:seduc@juazeiro.ce.gov.br)

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.979.691/0001-14

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

390

**Aviso de Retomada – Pregão nº 2023.06.23.2.** A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluída a etapa de entrega e análise das amostra(s) do(s) produto(s), sendo pela aprovação integral dos itens apresentados pela empresa VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI, junto ao Lote 01 e Lote 02. Desta forma, procederemos com o avanço das fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos, que realizar-se-á no dia **07 de dezembro de 2023, às 08:30 horas**, conforme mensagens postadas junto a plataforma eletrônica bilcompras.com. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 01 de dezembro de 2023. Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.11.2023.01-PE**

A(O) Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do(a) pregoeiro(a), torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº 28.11.2023.01-PE, tipo menor preço, cujo objeto é Futura e Eventual contratação pelo período de 12 (doze) meses para Aquisição de absorventes higiênicos descartáveis para atender o Programa de Proteção e Promoção da Saúde menstrual vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Itapajé-CE, conforme especificações detalhadas no edital e seus anexos. O recebimento das propostas através do site [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br) dar-se-á a partir das 17:30 horas do dia 05 de dezembro de 2023, com data de abertura das Propostas no dia 15 de dezembro de 2023, às 14:00 horas e início de disputa de preços no dia 15 de dezembro de 2023, às 14:30 horas. O Edital estará disponível nos Sites: [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br) ou site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Itapajé - CE, 1º de dezembro de 2023  
FRANCIANO FRANCA CORDEIRO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.13/TP Extrato do Contrato Nº 23.06.13/TP-01 da Tomada de Preços Nº 23.06.13/TP, Secretaria de Educação Básica. OBJETO: Requalificação do Prédio da EEB - Professor Pedro Teixeira Barroso - Sede Urbana no Município de Itapipoca - CE. EMPRESA CONTRATADA: FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.578.564/0001-18. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.248.115,64 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Cento e Quinze Reais e Sessenta e Quatro Centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Novembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, HELIOLSON OLIVEIRA BARBOSA e, pela Contratada, Gabriel Alves de Sousa. Itapipoca-CE, 01 de Dezembro de 2023. Helilson Oliveira Barbosa - Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.

**AVISO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.12/TP**

Aviso de Abertura das Propostas de Preços.

A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que a Abertura das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 23.06.12/TP, que tem como OBJETO: Requalificação do prédio escolar - EEB José Lins de Albuquerque - Sede Urbana, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca, realizar-se-á no dia 05 de Dezembro de 2023, às 08h.

Itapipoca-CE, 1º de Dezembro de 2023.  
WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 27.11.03/2023**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 19 de Dezembro de 2023 às 09h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa para realização da reforma parcial do Teatro Paroquial, na sede, junto a Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

Jaguaribe/CE, 1º de Dezembro de 2023.  
MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**AVISO**  
**PREGÃO Nº 2023.06.23.2**

**AVISO DE RETOMADA**

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluída a etapa de entrega e análise das amostra(s) do(s) produto(s), sendo pela aprovação integral dos itens apresentados pela empresa VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI, junto ao Lote 01 e Lote 02. Desta forma, procederemos com o avanço das fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos, que realizar-se-á no dia 07 de dezembro de 2023, às 08:30 horas, conforme mensagens postadas junto a plataforma eletrônica bilcompras.com. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br).

IARA PEREIRA DE SOUSA

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2023.10.10.1**

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica Revogado o procedimento licitatório modalidade Concorrência nº 2023.10.10.1 o que faz com base em critérios de conveniência e oportunidade, atentando ao interesse público. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar, Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br).

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 - SMS**

O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é aquisição de equipamento e material permanente, destinados AS unidades básicas de Saúde do Município de Jucás, (Emenda Parlamentar Nº da Proposta 10222.732000/1220-01), conforme Termo de Referência, de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 14 de dezembro de 2023, às 08hs. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.tce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.gov.br/licitacoes) e [www.licitajucas.com.br](http://www.licitajucas.com.br).

Jucás/CE, 1º de dezembro de 2023  
MARIA ELIZETE SILVA  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 - SMS**

O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é aquisição de 01 (um) veículo, destinado a Unidade Básica de Saúde (Valmir Xavier), (Emenda Parlamentar Nº da Proposta 10222.732000/1230-01), conforme Termo de Referência, de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 14 de Dezembro de 2023, às 15hs. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.tce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.gov.br/licitacoes) e [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br).

Jucás/CE, 1º de Dezembro de 2023  
MARIA ELIZETE SILVA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 14.018/2023 - TP**

Tomada de Preços Nº 14.018/2023 - TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, Nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documentos de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tombada sob o nº 14.018/2023 - TP, que versa acerca da contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de projetos elétricos - it médico, destinados aos ambientes das salas cirúrgicas localizadas no prédio principal - 3º pavimento, sala de recuperação localizada no prédio principal - 3º pavimento e UTI localizada no 2º andar do prédio principal, de interesse do Hospital Municipal Dr. João Ellisio de Holanda de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado e no endereço eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Maracanaú - CE, 1º de dezembro de 2023  
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.21.01/TP**

Objeto: Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento, no Distrito de São Miguel (acesso ao Santuário Mãe Rainhá), no Município de Mauriti/CE. Empresa vencedora: Leal Empreendimentos, Serviços e Locacoes EIRELI. Valor total: (R\$ 940.176,01). Adjudico o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 1º de dezembro de 2023  
IARINDA FRANCA DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

**AVISO**

**JULGAMENTO (RECURSO ADMINISTRATIVO)**

A CPL torna público para o conhecimento dos interessados que após análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS CHAGAS CARVALHO LTDA, decidiu-se pela procedência do alegado nas razões recursais, alterando os termos do julgamento e tornando a empresa recorrente HABILITADA. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 13:30hs ou ainda através do e-mail: [milagresceara@outlook.com](mailto:milagresceara@outlook.com).

Milagres/CE, 1º de dezembro de 2023  
LUAN DOS SANTOS FERREIRA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Terceiro Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 29112201SME. Processo de origem: RDC Eletrônico 001/2022SME - Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. Valor do aditivo: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 3.337.387,58 (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito). Prazo de vigência: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 29/11/2023 e término em 27/05/2024. Das Dotações Orçamentárias: Secretaria Municipal de Educação. Projeto/Atividade: 1003.123.6500161.089. Elemento de despesa: 4.4.90.51.00/4.4.90.51.91. Fonte de recursos: Trans. FUNDEB - Impostos 30%. Assina pela contratante: Helena de Oliveira Silva - Secretária de Educação. Assina Pelo(a) Contratado(a): Paulo Roberto Soares Coutinho Júnior (Administrador) da empresa Dinamic Serviços Eireli.

Primeiro Termo de Aditivo de Supressão de Valor ao Contrato Nº 17072301SISP Referência: Supressão de Valor ao Contrato Nº 17072301SISP do Processo RDC Nº 003/2023SISP - Secretarias de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública. Objeto: O objeto do presente Aditivo de Supressão de Valor ao contrato Nº 17072301SISP, se faz necessário face à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes para dar continuidade à execução da contratação de empresa especializada para construção de sistema de abastecimento de água nas localidades de Bento Rodrigues, Santa Cruz, São João, Sítio dos Ferreiros, Sítio Tanques e Sítio dos Teixeira, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0701.17.544.0012.1.033, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00/4.4.90.51.92 e serão pagas com Recursos não vinculados de impostos. O referido equilíbrio se faz em percentuais supressivos de 31,25% (trinta e um inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), causando uma repercussão de R\$ 3.137.618,74 (três milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos). Prazo de vigência: O instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 11 (onze) de março de 2024. Assina Pela Contratante: leandro Lima Evangelista - Secretário de Infraestrutura, obras e segurança pública. Assina Pelo(a) Contratado(a): Ana Maria Chagas Facundo (Sócia Administradora) da empresa CONJASF Construtora de Açudagem Ltda.



AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Retomada - Pregão nº 2023.06.23.2. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluída a etapa de entrega e análise das amostra(s) do(s) produto(s), sendo pela aprovação integral dos itens apresentados pela empresa VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI, junto ao Lote 01 e Lote 02. Desta forma, procederemos com o avanço das fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos, que realizar-se-á no dia 07 de dezembro de 2023, às 08:30 horas, conforme mensagens postadas junto a plataforma eletrônica bllcompras.com. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 01 de dezembro de 2023. Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A Comissão de Licitação torna público que dia 05 de dezembro de 2023, às 10:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referentes à licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CMJN, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM O FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS IMPRESCINDÍVEIS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS SEINFRA 027 OU 027.1 E DA SINAP-2022, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. A sessão pública ocorrerá na sede desta Câmara Municipal. Juazeiro do Norte-CE, 01 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.11.29.01

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 20211129-001, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.11.29.01. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. RENATO DE SOUSA PEREIRA. Objeto: locação de 01 (um) imóvel tipo comercial localizado na Rua Monsenhor Esmeraldo, nº 242, Franciscanos, Juazeiro do Norte, para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde 54/55 (ESF 54/55) do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 01 DE DEZEMBRO DE 2024, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, a contar do dia 01 DE DEZEMBRO DE 2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Renato de Sousa Pereira.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de novembro de 2023.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO


PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.08.23.1

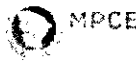
Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2022.11.30-0001, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.08.23.1 Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos (tipo van) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, inciso II, alínea "d" (Cláusula Terceira - Item 3.3 do Contrato Original). Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em reajustar/realinhar os valores na locação de veículos (tipo van) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE junto ao contrato supramencionado. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Soarez Leite Machado.


Juazeiro do Norte/CE, 10 de novembro de 2023.

# CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 393

 <b>Montenegro</b> ONLINE Leilões	<b>LEILÃO DE VEÍCULOS BRADESCO - ONLINE</b> QUARTA-FEIRA, 06/12/2023 às 10h00 DEZENAS DE VEÍCULOS: SUCATA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO.	Fernando Montenegro Castelo JUPEC 001/1984
Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 – Esplanada do Castelo – Fortaleza – CE		
VISITAÇÃO, 05/12/2023, (Terça-feira) das 08h às 16h. Informações: (85) 3066-8282.		
CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAREM SEM GARANTIA, FICARÃO A CARGO DE ARREMATANTE A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO – LEILOEIRO OFICIAL – JUPEC 001/1984. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA – 1000 – ESPLANADA DO CASTELAO – FORTALEZA/CE. CATALOGO LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE: WWW.MONTENEGROLEILÕES.COM.BR		

 <b>MPCE</b> Município de Juazeiro do Norte
<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b>
<b>PROCESSO: 09.2023.00026549-5</b> <b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023</b> – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. <b>OBJETO:</b> registro de preços para futuras contratações de empresa para a confecção e instalação de letreiros e logomarcas, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo A do termo de referência. Acolhimento de propostas no endereço <a href="https://www.gov.br/compras">https://www.gov.br/compras</a> , número UASG 926484, até 10/01/2024 às 09h30min (horário de Brasília/DF). <b>OBTENÇÃO DO EDITAL:</b> no endereço eletrônico acima, no Portal PNCP, ou no link do Portal da Transparência do site: <a href="http://www.mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios">http://www.mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios</a> . Mais informações pelo e-mail <a href="mailto:licitacao@mpce.mp.br">licitacao@mpce.mp.br</a> e pelo telefone: (85) 3488-7788, no horário das 8h às 18h, Fortaleza, 1º de dezembro de 2023. Francisco Rinaldo de Sousa Janja, Ordenador de Despesas.

 <b>MPCE</b> Município de Juazeiro do Norte
<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b>
<b>PROCESSO: 09.2023.00029404-7</b> <b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023</b> – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. <b>OBJETO:</b> registro de preços para futuras aquisições de materiais para acessibilidade, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo A do Termo de Referência. Acolhimento de propostas no endereço <a href="https://www.gov.br/compras">https://www.gov.br/compras</a> , número UASG 926484, até 18/12/2023 às 09h30min (horário de Brasília/DF). <b>OBTENÇÃO DO EDITAL:</b> no endereço eletrônico acima, no Portal PNCP, ou no link do Portal da Transparência do site: <a href="http://www.mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios">http://www.mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios</a> . Mais informações pelo e-mail <a href="mailto:licitacao@mpce.mp.br">licitacao@mpce.mp.br</a> e pelo telefone: (85) 3488-7788, no horário das 8h às 18h, Fortaleza, 1º de dezembro de 2023. Francisco Rinaldo de Sousa Janja, Ordenador de Despesas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**Aviso de Retomada – Pregão nº 2023.08.23.2.** A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluída a etapa de entrega e análise das amostras (do(s) produto(s)), sendo pela aprovação integral dos itens apresentados pela empresa VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI, junto ao Lote 01 e Lote 02. Desta forma, procederemos com o avanço das fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos, que realizar-se-á no dia 07 de dezembro de 2023, às 08:30 horas, conforme mensagens postadas junto a plataforma eletrônica bitcompras.com. Maiores informações no Setor de Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (85)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [licitacao@juazeiroce.com.br](mailto:licitacao@juazeiroce.com.br).

Juazeiro do Norte/CE, 01 de dezembro de 2023  
Francisco Rinaldo de Sousa, Pregoeira Oficial do Município.

**Aviso de Reavaliação – Concorrência nº 2023.10.10.1.** O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica Revogado o procedimento licitatório modalidade Concorrência nº 2023.10.10.1 o que faz com base em critérios de conveniência e oportunidade atendendo ao interesse público. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (85)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [licitacao@juazeiroce.com.br](mailto:licitacao@juazeiroce.com.br).

Juazeiro do Norte/CE, 01 de dezembro de 2023  
José Maria Ferreira Pontes Neto  
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura

**SINTONIZE**

**925 FM**

**VERBONITIA**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3944

## ATA DA SESSÃO

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.2**  
Processo Administrativo Nº 2023.06.23.2  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA  
Data de Publicação: 27/06/2023 15:36:01

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

28/06/2023 09:04:51	CADASTRO DE PROPOSTA	YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO
30/06/2023 09:21:27	CADASTRO DE PROPOSTA	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
30/06/2023 09:44:24	CADASTRO DE PROPOSTA	F J VIRGINIO LTDA
04/07/2023 17:43:20	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIO M J SERVICOS LTDA
06/07/2023 08:55:00	CADASTRO DE PROPOSTA	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
06/07/2023 16:15:07	CADASTRO DE PROPOSTA	KS CLOTHING LTDA.
07/07/2023 09:32:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
07/07/2023 15:18:42	CADASTRO DE PROPOSTA	ART COMERCIO E SERVICO LTDA
10/07/2023 09:29:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
10/07/2023 10:05:09	CADASTRO DE PROPOSTA	EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
10/07/2023 13:07:26	CADASTRO DE PROPOSTA	G8 ARMARINHOS EIRELI
10/07/2023 14:23:05	CADASTRO DE PROPOSTA	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
10/07/2023 14:29:30	CADASTRO DE PROPOSTA	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
10/07/2023 14:30:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
10/07/2023 14:42:52	CADASTRO DE PROPOSTA	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
10/07/2023 15:00:32	CADASTRO DE PROPOSTA	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
10/07/2023 15:06:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
10/07/2023 15:17:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
10/07/2023 15:33:05	CADASTRO DE PROPOSTA	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE
10/07/2023 15:48:35	CADASTRO DE PROPOSTA	EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
10/07/2023 15:59:10	CADASTRO DE PROPOSTA	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI
10/07/2023 16:07:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI
10/07/2023 16:20:18	CADASTRO DE PROPOSTA	ARICELIO FIGUEIRA LOPES ME
10/07/2023 16:44:01	CADASTRO DE PROPOSTA	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
10/07/2023 16:51:32	CADASTRO DE PROPOSTA	MRV COMERCIAL LTDA
10/07/2023 16:57:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MRV COMERCIAL LTDA
10/07/2023 17:00:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ART COMERCIO E SERVICO LTDA
10/07/2023 17:05:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
10/07/2023 17:21:10	CADASTRO DE PROPOSTA	ÁGUIA REALIZAÇÕES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E ELETRÔNICOS
10/07/2023 17:29:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ÁGUIA REALIZAÇÕES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E
10/07/2023 17:43:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO
10/07/2023 17:47:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
10/07/2023 17:59:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
10/07/2023 17:59:59	CADASTRO DE PROPOSTA	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA.
10/07/2023 18:16:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA.
10/07/2023 19:17:30	CADASTRO DE PROPOSTA	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME
11/07/2023 06:42:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIO M J SERVICOS LTDA
11/07/2023 08:11:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	F J VIRGINIO LTDA
11/07/2023 08:18:14	CADASTRO DE PROPOSTA	MM CONFECÇÕES LTDA
11/07/2023 08:32:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MM CONFECÇÕES LTDA
11/07/2023 08:41:33	CADASTRO DE PROPOSTA	CALUX COMERCIAL EIRELI EPP

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

11/07/2023 08:56:36 CADASTRO DE PROPOSTA UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME

11/07/2023 09:00:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

11/07/2023 09:00:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

11/07/2023 09:00:55 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

11/07/2023 09:01:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

11/07/2023 09:01:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

11/07/2023 09:01:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

11/07/2023 09:01:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

11/07/2023 09:01:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acordão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

11/07/2023 09:01:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

11/07/2023 09:02:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

11/07/2023 09:02:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

11/07/2023 09:02:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

11/07/2023 09:02:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

11/07/2023 09:02:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

11/07/2023 09:02:54 MENSAGEM PREGOEIRO

**POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!**

11/07/2023 09:23:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

11/07/2023 09:23:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

11/07/2023 09:25:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 3978

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

11/07/2023 09:31:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

11/07/2023 09:31:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

11/07/2023 09:58:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

11/07/2023 09:59:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10.2 do edital.

11/07/2023 10:09:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, por meio da oferta de lances, fora encerrada.

11/07/2023 10:10:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl.pmjn@gmail.com / cpl@juazeiro.ce.gov.br), da proposta final, nos termos do item editalício 10.4.

11/07/2023 10:11:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h10min26seg.

11/07/2023 10:11:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h10min26seg.

11/07/2023 10:13:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que o licitante vencedor, após o envio da sua proposta final por e-mail, deverá inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com a sua proposta final, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

11/07/2023 10:16:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, procederemos com a suspensão do processo para a apresentação das amostras, conforme item 4 do Termo de Referência e item 18 do Edital Convocatório.

11/07/2023 10:17:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da(s) empresa(s) arrematante(s).

11/07/2023 10:17:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e proposta de preços final, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

11/07/2023 11:57:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão será suspensa para intervalo de almoço, sendo retomada às 14:00 horas, com a conclusão da análise das propostas de preços finais e documentos de habilitação.

11/07/2023 14:00:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde.

11/07/2023 14:01:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que estamos retomando os trabalhos da presente sessão com a análise das propostas de preços finais apresentadas e documentação de habilitação.

11/07/2023 14:11:27 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preços final da empresa vencedora, bem como o julgamento da etapa de habilitação, já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

11/07/2023 14:16:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, procederemos com a suspensão do processo para a apresentação das amostras dos produtos pela empresa arrematante. Informamos ainda que a mesma será convocada pelo Município para proceder com a devida entrega/apresentação das amostras, nos termos do item 18 do edital convocatório e item 4 do Termo de Referência.

11/07/2023 14:17:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Tão somente após a conclusão da fase de Amostra dos Produtos, avançaremos com as fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

11/07/2023 14:18:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Por fim, informamos ainda que a continuidade das fases processuais será devidamente publicada na imprensa oficial, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas) da data a ser marcada para o prosseguimento, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

11/07/2023 14:18:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

01/12/2023 14:37:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Relatório de Amostras.pdf foi adicionado ao processo.

01/12/2023 14:38:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde.

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**01/12/2023 14:39:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que o Relatório de Amostra dos produtos objeto desta licitação já se encontra anexado na plataforma.

**01/12/2023 14:41:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

Aviso de Retomada – Pregão nº 2023.06.23.2. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluída a etapa de entrega e análise das amostra(s) do(s) produto(s), sendo pela aprovação integral dos itens apresentados pela empresa VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI, junto ao Lote 01 e Lote 02.

**01/12/2023 14:41:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, procederemos com o avanço das fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos, que realizar-se-á no dia 07 de dezembro de 2023, às 08:30 horas, conforme mensagens postadas junto a plataforma eletrônica bilcompras.com.

**01/12/2023 14:47:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**07/12/2023 08:30:37 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia senhores licitantes.

**07/12/2023 08:30:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

Conforme publicações e mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame.

**07/12/2023 08:31:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

Haja vista a conclusão da etapa de apresentação e análise das amostras dos produtos, avançaremos neste momento para a fase de manifestação de possíveis recursos.

**07/12/2023 08:46:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

**07/12/2023 08:47:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

**07/12/2023 08:47:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - ADJUDICADO**  
**Fardamento**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
<b>Item: 1</b> Descrição: BERMUDA UNIFORME ESPOSTIVO BERMUDA MASCULINA E FEMININA. FEITIO COMERCIAL, EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR AZUL ESCURO, PODENDO CONTER LISTRAS LATERAIS NA COR AZUL CLARO. PARA SER USADA COMO ALTERNATIVA À CALÇA DO ABRIGO ESPORTIVO. CONFORME MODELO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA. Quantidade: 1.670	UND	PRÓPRIA		31,00	51.770,00
<b>Item: 2</b> Descrição: BOINA UNIFORME FORMAL CONFECCIONADA EM LÃ, NA COR AZUL ESCURO, FORRADA COM TECIDO, DE FORMA CIRCULAR, DEBRUADA COM NAPA, POR ONDE CORRE UM CADARÇO AZUL ESCURO, QUE SE DESTINA AO AJUSTAMENTO DA BOINA. DEVE POSSUIR O BRASÃO DA ECIM DO LADO DIREITO, QUE PODERÁ SER DE METAL OU BORDADO. UTILIZADA NO UNIFORME FORMAL. CONFORME MODELO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA. Quantidade: 1.670	UND	PRÓPRIA		101,00	168.670,00
<b>Item: 3</b> Descrição: CALÇA FANFARRA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO ELÁSTICO NA CINTURA E NA BARRA DAS PERNAS, AMBOS COM 3 CM DE LARGURA, ELÁSTICO DA CINTURA DEVERÁ CONTER CORDÃO DE REGULAGEM EMBUTIDO. (1º AO 5º ANO – TAMANHO: 8 ANOS). Quantidade: 50	UND	PRÓPRIA		45,00	2.250,00
<b>Item: 4</b> Descrição: CALÇA FANFARRA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO ELÁSTICO NA CINTURA E NA BARRA DAS PERNAS, AMBOS COM 3 CM DE LARGURA, ELÁSTICO DA CINTURA DEVERÁ CONTER CORDÃO DE REGULAGEM EMBUTIDO. (1º AO 5º ANO – TAMANHO: 12 ANOS). Quantidade: 50	UND	PRÓPRIA		48,90	2.445,00

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

<b>Item: 5</b>	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CALÇA FANFARRA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO ELÁSTICO NA CINTURA E NA BARRA DAS PERNAS, AMBOS COM 3 CM DE LARGURA, ELÁSTICO DA CINTURA DEVERÁ CONTER CORDÃO DE REGULAGEM EMBUTIDO. (6º AO 9º ANO – TAMANHO: G)			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 48,00	Valor Total: 2.400,00
<b>Item: 6</b>	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CALÇA FANFARRA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO ELÁSTICO NA CINTURA E NA BARRA DAS PERNAS, AMBOS COM 3 CM DE LARGURA, ELÁSTICO DA CINTURA DEVERÁ CONTER CORDÃO DE REGULAGEM EMBUTIDO. (1º AO 5º ANO – TAMANHO: 10 ANOS).			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 48,00	Valor Total: 2.400,00
<b>Item: 7</b>	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CALÇA FANFARRA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO ELÁSTICO NA CINTURA E NA BARRA DAS PERNAS, AMBOS COM 3 CM DE LARGURA, ELÁSTICO DA CINTURA DEVERÁ CONTER CORDÃO DE REGULAGEM EMBUTIDO. (6º AO 9º ANO – TAMANHO: P)			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 48,00	Valor Total: 2.400,00
<b>Item: 8</b>	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CALÇA FANFARRA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO ELÁSTICO NA CINTURA E NA BARRA DAS PERNAS, AMBOS COM 3 CM DE LARGURA, ELÁSTICO DA CINTURA DEVERÁ CONTER CORDÃO DE REGULAGEM EMBUTIDO. (6º AO 9º ANO – TAMANHO: PP)			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 48,00	Valor Total: 2.400,00
<b>Item: 9</b>	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CALÇA FANFARRA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO ELÁSTICO NA CINTURA E NA BARRA DAS PERNAS, AMBOS COM 3 CM DE LARGURA, ELÁSTICO DA CINTURA DEVERÁ CONTER CORDÃO DE REGULAGEM EMBUTIDO. (6º AO 9º ANO – TAMANHO: M)			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 48,00	Valor Total: 2.400,00
<b>Item: 10</b>	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CALÇA FANFARRA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO ELÁSTICO NA CINTURA E NA BARRA DAS PERNAS, AMBOS COM 3 CM DE LARGURA, ELÁSTICO DA CINTURA DEVERÁ CONTER CORDÃO DE REGULAGEM EMBUTIDO. (6º AO 9º ANO – TAMANHO: GG)			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 51,26	Valor Total: 2.563,00
<b>Item: 11</b>	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CALÇA MASCUNA UNIFORME FORMAL CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD, CORTE RETO, NA COR AZUL ESCURO, COM DUPLA BARRETINA NA COR AZUL CLARO, COM DOIS BOLSOS RETOS NAS LATERAIS, COM PASSANTES DISPOSTO NA FRENTE, NOS LADOS E ATRÁS PARA RECEBER O CINTO. FECHAMENTO POR MEIO DE FECHO METÁLICO E ZÍPER EMBUTIDO. PARTE DE TRÁS COM DOIS BOLSOS EMBUTIDOS. BAINHA SIMPLES. CONFORME MODELO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.			
Quantidade: 858		Valor Unit.: 55,00	Valor Total: 47.190,00
<b>Item: 12</b>	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CAMISA FEMININA UNIFORME FORMAL CONFECCIONADA EM TECIDO CEDROFIL NA COR AZUL CLARO, MEIA-MANGA, LEVEMENTE ACINTURADA, COM OMBREIRAS, TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO EM TECIDO BORDADO COM INSCRIÇÃO "AL", SEGUIDA DO NOME DO ALUNO, APLICADA DO LADO DIREITO DE QUEM VESTE. DIVISAS DE BRAÇO BORDADAS COM IDENTIFICAÇÃO DO ANO ESCOLAR. DISTINTIVO DE BOLSO COM BRASÃO DA ECIM BORDADO. CONFORME MODELO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.			
Quantidade: 822		Valor Unit.: 75,00	Valor Total: 61.650,00
<b>Item: 13</b>	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CAMISA MANGA LONGA FANFARRA; CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA CONTENDO PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) CONFORME LAYOUT EM ANEXO. (6º AO 9º ANO – TAMANHO: PP)			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 40,00	Valor Total: 2.000,00
<b>Item: 14</b>	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CAMISA MANGA LONGA FANFARRA; CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA CONTENDO PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) CONFORME LAYOUT EM ANEXO. (1º AO 5º ANO – TAMANHO: 8 ANOS).			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 40,00	Valor Total: 2.000,00
<b>Item: 15</b>	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CAMISA MANGA LONGA FANFARRA; CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA CONTENDO PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) CONFORME LAYOUT EM ANEXO. (1º AO 5º ANO – TAMANHO: 10 ANOS).			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 40,00	Valor Total: 2.000,00



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

<b>Item: 16</b>	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CAMISA MANGA LONGA FANFARRA; CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA CONTENDO PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) CONFORME LAYOUT EM ANEXO. (6º AO 9º ANO – TAMANHO: G)			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 40,00		Valor Total: 2.000,00
<b>Item: 17</b>	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CAMISA MANGA LONGA FANFARRA; CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA CONTENDO PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) CONFORME LAYOUT EM ANEXO. (1º AO 5º ANO – TAMANHO: 12 ANOS).			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 40,00		Valor Total: 2.000,00
<b>Item: 18</b>	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CAMISA MANGA LONGA FANFARRA; CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA CONTENDO PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) CONFORME LAYOUT EM ANEXO. (6º AO 9º ANO – TAMANHO: GG)			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 40,00		Valor Total: 2.000,00
<b>Item: 19</b>	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CAMISA MANGA LONGA FANFARRA; CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA CONTENDO PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) CONFORME LAYOUT EM ANEXO. (6º AO 9º ANO – TAMANHO: P)			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 40,00		Valor Total: 2.000,00
<b>Item: 20</b>	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CAMISA MANGA LONGA FANFARRA; CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA CONTENDO PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) CONFORME LAYOUT EM ANEXO. (6º AO 9º ANO – TAMANHO: M)			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 40,00		Valor Total: 2.000,00
<b>Item: 21</b>	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CAMISA MASCULINA UNIFORME FORMAL CONFECCIONADA EM TECIDO CEDROFIL NA COR AZUL CLARO, COM OMBREIRAS, TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO EM TECIDO BORDADO COM A INSCRIÇÃO "AL", SEGUIDA DO NOME DO ALUNO, APLICADA DO LADO DIREITO DE QUEM VESTE. DIVISAS DE BRAÇO BORDADAS COM IDENTIFICAÇÃO DO ANO ESCOLAR. DISTINTIVO DE BOLSO COM BRASÃO DA ECIM BORDADO. CONFORME MODELO EM ANEXO			
Quantidade: 848	Valor Unit.: 75,00		Valor Total: 63.600,00
<b>Item: 22</b>	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CAMISA UNIFORME ESPORTIVO CAMISETA MEIA MANGA CONFECCIONADA EM MALHA PP, NA COR BRANCA, COM RIBANAS NAS MANGAS, GOLA E PARTE INFERIOR DA CAMISA (CERCA DE 5 CM DA BARRA) NA COR AZUL CLARO. BRASÃO "ESCOLA CÍVICO-MILITAR", BORDADO NA ALTURA DO PEITO, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. É PARA SER USADA POR FORA DA CALÇA. CONFORME MODELO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.			
Quantidade: 1.670	Valor Unit.: 35,00		Valor Total: 58.450,00
<b>Item: 23</b>	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CINTO MILITAR UNIFORME FORMAL CONFECCIONADO NA COR AZUL ESCURO, COMPRIMENTO VARIÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 33 (TRINTA E TRÊS) MM DE LARGURA, TERÁ FIVELA DOURADA EM UMA EXTREMIDADE. CONFORME MODELO EM ANEXO			
Quantidade: 1.670	Valor Unit.: 25,00		Valor Total: 41.750,00
<b>Item: 24</b>	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: JAQUETA DE FRIO UNIFORME FORMAL CONFECCIONADA EM TECIDO MOLETOM, NA COR AZUL ESCURO, ABERTURA FRONTAL, FECHADA POR MEIO DE ZÍPER E GOLA ALTA. MANGAS COMPRIDAS. PUNHOS E CINTURA SANFONADOS (TIPO RIBANA). NA FRENTE, PARTE INFERIOR POSSUI DOIS BOLSOS MODELO FACA, SENDO UM DE CADA LADO, PODENDO SER FECHADOS POR MEIO DE ZÍPER. TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO EM TECIDO COM A INSCRIÇÃO "AL" E LETRAS DO NOME DO ALUNO (COR BRANCA), TODAS AS LETRAS EM CAIXA ALTA BORDADAS NA PRÓPRIA PEÇA DO LADO DIREITO DE QUEM USA. BRASÃO DA ECIM BORDADO DO LADO ESQUERDO DE QUEM USA. DIVISAS DE BRAÇO COM IDENTIFICAÇÃO DO ANO. CONFORME MODELO EM ANEXO.			
Quantidade: 1.670	Valor Unit.: 101,00		Valor Total: 168.670,00
<b>Item: 25</b>	Unidade: PAR	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: MEIA ESCOLAR 100% ALGODÃO CANO MEDIO NA COR BRANCA, FORMA LISA SEM ENFEITE OU LOGOMARCA. CONFORME MODELO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHOS VARIADOS.			
Quantidade: 1.670	Valor Unit.: 15,00		Valor Total: 25.050,00
<b>Item: 26</b>	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: SAIA – CALÇA UNIFORME FORMAL CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD, CORTE RETO, NA COR AZUL ESCURO, COM DUPLA BARRETINA NA COR AZUL CLARO, SEGUINDO OS MESMO PADRÕES DA CALÇA, SENDO SEU CUMPRIMENTO ESTAR NA ALTURA DOS JOELHOS. CONFORME MODELO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 822	Valor Unit.: 70,47		Valor Total: 57.926,34



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 4012

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA	055	42.268.949/0001-17	1.846.030,24	779.984,34		Sim
2 MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	098	23.527.411/0001-35	1.839.846,00	800.000,00	2,57	Sim
3 YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO	089	45.904.611/0001-00	1.846.030,24	890.000,00	11,25	Sim
4 ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL	126	03.180.328/0001-25	1.846.030,24	919.200,00	3,28	Sim
5 MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES	040	08.113.055/0001-10	1.846.030,24	949.999,90	3,35	Não
6 EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	132	00.962.135/0001-38	1.846.030,24	950.000,00	0,00	Sim
7 E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	032	21.253.681/0001-70	1.846.030,24	985.120,00	3,70	Sim
8 F J VIRGINIO LTDA	071	39.846.029/0001-24	1.845.362,24	990.000,00	0,50	Sim
9 EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	118	21.116.118/0001-50	1.845.761,58	1.088.000,00	9,90	Sim
10 IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	012	03.018.480/0001-06	1.846.364,24	1.089.843,38	0,17	Sim
11 MM CONFECÇOES LTDA	110	07.625.624/0001-43	1.829.330,24	1.212.514,00	11,26	Sim
12 GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA	102	31.748.439/0001-20	1.846.030,24	1.284.996,99	5,98	Sim
13 CALUX COMERCIAL EIRELI EPP	103	03.578.434/0001-61	1.846.013,54	1.284.997,00	0,00	Sim
14 KS CLOTHING LTDA.	037	43.538.749/0001-08	1.846.030,24	1.289.000,00	0,31	Sim
15 COMERCIO M J SERVICOS LTDA	111	34.507.799/0001-29	1.846.030,24	1.299.999,00	0,85	Sim
16 GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO	016	13.611.287/0001-38	1.846.030,24	1.340.100,00	3,08	Sim
17 TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE	060	27.164.079/0001-42	1.576.751,20	1.421.670,20	6,09	Sim
18 MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	145	26.722.490/0001-23	1.839.846,00	1.762.452,00	23,97	Sim
19 UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	076	17.504.052/0001-06	1.844.386,24	1.844.386,24	4,65	Não
20 G8 ARMARINHOS EIRELI	078	14.232.132/0001-53	1.846.013,54	1.846.013,54	0,09	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

27/06/2023 15:36:00	<b>PUBLICADO</b>					
27/06/2023 15:40:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
11/07/2023 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
11/07/2023 09:31:51	<b>DISPUTA</b>					
11/07/2023 09:31:51	<b>LANCE</b>	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI			1.576.751,20	
11/07/2023 09:31:51	<b>LANCE</b>	MM CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 110)			1.829.330,24	
11/07/2023 09:31:51	<b>LANCE</b>	CALUX COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 103)			1.846.013,54	
11/07/2023 09:31:51	<b>LANCE</b>	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME (PARTICIPANTE 076)			1.844.386,24	
11/07/2023 09:31:51	<b>LANCE</b>	EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 132)			1.846.030,24	
11/07/2023 09:31:51	<b>LANCE</b>	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI			1.846.030,24	
11/07/2023 09:31:51	<b>LANCE</b>	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE			1.846.030,24	
11/07/2023 09:31:51	<b>LANCE</b>	YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO (PARTICIPANTE 089)			1.846.030,24	
11/07/2023 09:31:51	<b>LANCE</b>	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 016)			1.846.030,24	
11/07/2023 09:31:51	<b>LANCE</b>	F J VIRGINIO LTDA (PARTICIPANTE 071)			1.845.362,24	
11/07/2023 09:31:51	<b>LANCE</b>	G8 ARMARINHOS EIRELI (PARTICIPANTE 078)			1.846.013,54	
11/07/2023 09:31:51	<b>LANCE</b>	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 040)			1.846.030,24	
11/07/2023 09:31:51	<b>LANCE</b>	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 032)			1.846.030,24	



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

11/07/2023 09:31:51	LANCE	COMERCIO M J SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	1.846.030,24
11/07/2023 09:31:51	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 037)	1.846.030,24
11/07/2023 09:31:51	LANCE	EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 118)	1.845.761,58
11/07/2023 09:31:51	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 145)	1.839.846,00
11/07/2023 09:31:51	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 012)	1.846.364,24
11/07/2023 09:31:51	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 098)	1.839.846,00
11/07/2023 09:31:51	LANCE	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA. (PARTICIPANTE 126)	1.846.030,24
11/07/2023 09:32:26	LANCE	COMERCIO M J SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	1.576.000,00
11/07/2023 09:33:01	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 012)	1.500.000,00
11/07/2023 09:33:08	LANCE	YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO (PARTICIPANTE 089)	1.576.500,00
11/07/2023 09:33:29	LANCE	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 016)	1.499.000,00
11/07/2023 09:33:30	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 098)	1.570.000,00
11/07/2023 09:33:36	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.560.000,00
11/07/2023 09:33:41	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 032)	1.598.700,00
11/07/2023 09:34:00	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	1.498.900,00
11/07/2023 09:34:08	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	1.489.999,99
11/07/2023 09:34:24	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 098)	1.400.000,00
11/07/2023 09:34:28	LANCE	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 016)	1.489.980,00
11/07/2023 09:34:41	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	1.399.999,99
11/07/2023 09:34:41	LANCE	YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO (PARTICIPANTE 089)	1.450.000,00
11/07/2023 09:34:43	LANCE	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 016)	1.399.000,00
11/07/2023 09:34:58	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 098)	1.300.000,00
11/07/2023 09:35:05	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	1.421.670,20
11/07/2023 09:35:20	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	1.398.999,99
11/07/2023 09:35:26	LANCE	F J VIRGINIO LTDA (PARTICIPANTE 071)	1.350.000,00
11/07/2023 09:35:51	LANCE	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 016)	1.340.100,00
11/07/2023 09:36:08	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	1.330.100,00
11/07/2023 09:36:17	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.397.000,00
11/07/2023 09:36:34	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	1.396.999,99
11/07/2023 09:36:40	LANCE	F J VIRGINIO LTDA (PARTICIPANTE 071)	1.320.000,00
11/07/2023 09:36:55	LANCE	YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO (PARTICIPANTE 089)	1.320.100,00
11/07/2023 09:37:01	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.349.000,00
11/07/2023 09:37:25	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.329.000,00
11/07/2023 09:37:27	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	1.310.000,00
11/07/2023 09:37:42	LANCE	COMERCIO M J SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	1.299.999,00
11/07/2023 09:37:47	LANCE	YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO (PARTICIPANTE 089)	1.305.000,00
11/07/2023 09:37:51	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 012)	1.290.000,00
11/07/2023 09:38:05	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 032)	1.319.250,00
11/07/2023 09:38:08	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 098)	1.200.000,00
11/07/2023 09:38:17	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.298.999,00
11/07/2023 09:38:20	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	1.280.000,00
11/07/2023 09:38:49	LANCE	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA. (PARTICIPANTE 126)	1.198.500,00
11/07/2023 09:38:49	LANCE	YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO (PARTICIPANTE 089)	1.205.500,00
11/07/2023 09:38:51	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.288.999,00

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

11/07/2023 09:39:01	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 098)	1.100.000,00
11/07/2023 09:39:12	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.270.000,00
11/07/2023 09:39:35	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	1.050.500,00
11/07/2023 09:39:44	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 012)	1.089.843,38
11/07/2023 09:39:56	LANCE	YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO (PARTICIPANTE 089)	1.051.501,00
11/07/2023 09:39:57	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 098)	1.000.000,00
11/07/2023 09:39:57	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.099.000,00
11/07/2023 09:40:06	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.039.000,00
11/07/2023 09:40:28	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	1.019.000,00
11/07/2023 09:40:47	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.018.999,00
11/07/2023 09:41:11	LANCE	EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 118)	1.088.000,00
11/07/2023 09:41:17	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 032)	1.089.500,00
11/07/2023 09:41:19	LANCE	YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO (PARTICIPANTE 089)	1.009.100,00
11/07/2023 09:41:24	LANCE	EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 132)	1.010.000,00
11/07/2023 09:41:39	LANCE	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA. (PARTICIPANTE 126)	998.500,00
11/07/2023 09:41:53	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 145)	1.766.562,00
11/07/2023 09:41:59	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	1.007.100,00
11/07/2023 09:42:04	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 098)	990.500,00
11/07/2023 09:42:09	LANCE	F J VIRGINIO LTDA (PARTICIPANTE 071)	1.005.000,00
11/07/2023 09:42:20	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 040)	999.999,00
11/07/2023 09:42:24	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 145)	1.762.452,00
11/07/2023 09:42:42	LANCE	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA. (PARTICIPANTE 126)	985.600,00
11/07/2023 09:42:54	LANCE	YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO (PARTICIPANTE 089)	999.999,90
11/07/2023 09:43:06	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 098)	980.500,00
11/07/2023 09:43:18	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	984.600,00
11/07/2023 09:43:22	LANCE	YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO (PARTICIPANTE 089)	981.501,00
11/07/2023 09:43:31	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 032)	1.000.100,00
11/07/2023 09:43:39	LANCE	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA. (PARTICIPANTE 126)	975.600,00
11/07/2023 09:43:53	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 098)	900.000,00
11/07/2023 09:44:01	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 040)	984.500,00
11/07/2023 09:44:23	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 037)	1.289.000,00
11/07/2023 09:44:28	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	970.600,00
11/07/2023 09:44:35	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 032)	985.120,00
11/07/2023 09:44:39	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 103)	1.340.099,00
11/07/2023 09:45:19	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 040)	981.000,00
11/07/2023 09:45:35	LANCE	F J VIRGINIO LTDA (PARTICIPANTE 071)	990.000,00
11/07/2023 09:45:36	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 040)	975.000,00
11/07/2023 09:45:40	LANCE	MM CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	1.285.000,00
11/07/2023 09:45:51	LANCE	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA. (PARTICIPANTE 126)	968.500,00
11/07/2023 09:46:09	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 103)	1.284.999,00
11/07/2023 09:46:38	LANCE	YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO (PARTICIPANTE 089)	910.000,00
11/07/2023 09:46:51	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
11/07/2023 09:47:10	LANCE	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA. (PARTICIPANTE 126)	965.300,00
11/07/2023 09:48:05	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 040)	970.000,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

11/07/2023 09:48:58	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 040)	965.000,00
11/07/2023 09:49:27	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	1.284.998,99
11/07/2023 09:49:29	LANCE	MM CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 110)	1.212.514,00
11/07/2023 09:49:53	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	964.000,00
11/07/2023 09:50:07	LANCE	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA. (PARTICIPANTE 126)	961.500,00
11/07/2023 09:50:09	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 103)	1.284.997,00
11/07/2023 09:50:27	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	1.284.996,99
11/07/2023 09:50:27	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 040)	963.999,90
11/07/2023 09:50:51	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 040)	961.000,00
11/07/2023 09:52:26	LANCE	EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 132)	950.000,00
11/07/2023 09:52:51	LANCE	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 040)	949.999,90
11/07/2023 09:52:51	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
	Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 089, PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 132, PARTICIPANTE 126, PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 071		
11/07/2023 09:52:51	<b>FECHADO 1</b>		
11/07/2023 09:53:16	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 098)	800.000,00
11/07/2023 09:54:03	LANCE	YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO (PARTICIPANTE 089)	890.000,00
11/07/2023 09:54:16	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	779.990,00
11/07/2023 09:55:31	LANCE	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA. (PARTICIPANTE 126)	919.200,00
11/07/2023 09:57:52	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI		
11/07/2023 09:57:52	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
11/07/2023 09:57:52	<b>HABILITAÇÃO</b>		
11/07/2023 10:00:41	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
	PARA PARTICIPANTE 055: Bom dia senhor licitante, CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematante, solicitamos que vossa senhoria nos informe, através do chat de mensagem, se os seus preços estão corretos e que o senhor mantém sua oferta final?		
11/07/2023 10:00:57	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
	PARA PARTICIPANTE 055: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.		
11/07/2023 10:06:24	<b>MENSAGEM VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES</b>		
	Sr(a) pregoeiro(a) se confirmo		
11/07/2023 10:08:39	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
	Certo, obrigada pelo retorno!		
11/07/2023 11:12:19	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	779.984,34
11/07/2023 11:15:14	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
	Valores unitários definidos pelo vencedor.		
11/07/2023 11:26:29	<b>MENSAGEM VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES</b>		
	Sr(a) pregoeiro(a) readequada enviada nos emai.		
11/07/2023 11:26:41	<b>MENSAGEM VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES</b>		
	Sr(a) pregoeiro(a) readequada enviada nos email. *		
11/07/2023 11:27:33	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
	A proposta final da empresa VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.		
11/07/2023 11:29:42	<b>MENSAGEM VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES</b>		
	Sr(a) pregoeiro(a) desconsidere a readequada que enviamos, vamos enviar uma nova corrigida		
11/07/2023 11:31:32	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
	PARA PARTICIPANTE 055: Ciente.		

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**
**11/07/2023 11:43:57 MENSAGEM** VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES

Sr(a) pregoeiro(a) a readequada corrigida foi enviada nos emails.

**11/07/2023 11:44:40 MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 055: Atestamos o recebimento da proposta readequada.

**11/07/2023 14:03:06 MENSAGEM** PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**11/07/2023 14:04:40 MENSAGEM** PREGOEIRO

A proposta final da empresa VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

**11/07/2023 14:20:28 MENSAGEM** VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES

Sr(a) Pregoeiro (a) qual o email que podemos falar para pedir as artes das Amostra dos Produtos ?

**07/12/2023 08:31:28 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
**07/12/2023 08:46:28 EM ADJUDICAÇÃO**
**07/12/2023 08:48:51 ADJUDICADO**
**LOTE 2 - ADJUDICADO**  
**Calçados**
**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Unit.:	Valor Total:
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: AMANDA FLEX	Modelo:		
Descrição: SAPATO SOCIAL COURO FEMININO UNIFORME FORMAL CONFECCIONADO NA COR PRETA, SEM ENFEITES, SOLADO EM BORRACHA VULCANIZADA E SALTO DE BORRACHA COM SALTO BAIXO MEDINDO 5CM. DEVERÁ SER USADO COM MEIA SOCIAL FEMININA NA COR BRANCA, FORMA LISA, SEM ENFEITE. CONFORME MODELO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.					
Quantidade: 822				Valor Unit.: 92,00	Valor Total: 75.624,00
Item: 2	Unidade: PAR	Marca: FORCE MILITAR	Modelo:		
Descrição: SAPATO SOCIAL COURO MASCULINO UNIFORME FORMAL CONFECCIONADO NA COR PRETA, COM CADARÇOS PRETOS, SEM ENFEITES, SOLADO EM BORRACHA VULCANIZADA E SALTO DE BORRACHA (BAIXO). DEVERÁ SER USADO COM MEIA SOCIAL MASCULINA NA COR PRETA, FORMA LISA, SEM ENFEITE. CONFORME MODELO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.					
Quantidade: 848				Valor Unit.: 110,90	Valor Total: 94.043,20
Item: 3	Unidade: PAR	Marca: FORCE MILITAR	Modelo:		
Descrição: TÊNIS ESPORTIVO DE MODELO COMERCIAL, NA COR PREDOMINANTE PRETA E CADARÇAS PRETOS. CONFORME MODELO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.					
Quantidade: 1.670				Valor Unit.: 90,01	Valor Total: 150.316,70

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA	074 42.268.949/0001-17	711.305,00	319.983,90		Sim
2 MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO	097 32.486.081/0001-78	711.305,00	329.658,00	3,02	Sim
3 ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL	144 03.180.328/0001-25	711.305,00	425.850,00	29,18	Sim
4 MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	082 23.527.411/0001-35	709.802,00	440.000,00	3,32	Sim
5 F J VIRGINIO LTDA	047 39.846.029/0001-24	711.305,00	461.000,00	4,77	Sim
6 ARICELIO FIGUEIRA LOPES ME	067 37.353.275/0001-19	711.305,00	493.000,00	6,94	Sim
7 EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	062 00.962.135/0001-38	711.305,00	499.000,00	1,22	Sim
8 MRV COMERCIAL LTDA	036 35.594.518/0001-85	711.305,00	517.000,00	3,61	Sim
9 GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO	141 13.611.287/0001-38	711.305,00	517.700,00	0,14	Sim
10 GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA	076 31.748.439/0001-20	711.305,00	533.478,75	3,05	Sim
11 EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	139 21.116.118/0001-50	711.305,00	548.999,99	2,91	Sim
12 ÁGUA REALIZAÇÕES EQUIPAMENTOS	085 11.060.708/0001-54	711.305,00	600.123,00	9,31	Sim
13 MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	004 26.722.490/0001-23	709.802,00	611.000,00	1,81	Sim



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

14 ART COMERCIO E SERVICO LTDA	017	44.014.580/0001-41	709.802,00	669.999,00	9,66	Sim
15 COMERCIO M J SERVICOS LTDA	002	34.507.799/0001-29	711.305,00	709.000,00	5,82	Sim
16 MM CONFECÇOES LTDA	135	07.625.624/0001-43	711.305,00	711.305,00	0,33	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

27/06/2023 15:36:00	<b>PUBLICADO</b>				
27/06/2023 15:40:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
11/07/2023 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
11/07/2023 09:31:52	<b>DISPUTA</b>				
11/07/2023 09:31:52	LANCE	EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 062)		711.305,00	
11/07/2023 09:31:52	LANCE	ÁGUIA REALIZAÇÕES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E ELETRÔNICOS		711.305,00	
11/07/2023 09:31:52	LANCE	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA. (PARTICIPANTE 144)		711.305,00	
11/07/2023 09:31:52	LANCE	MRV COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 036)		711.305,00	
11/07/2023 09:31:52	LANCE	MM CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 135)		711.305,00	
11/07/2023 09:31:52	LANCE	ARICELIO FIGUEIRA LOPES ME (PARTICIPANTE 067)		711.305,00	
11/07/2023 09:31:52	LANCE	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 141)		711.305,00	
11/07/2023 09:31:52	LANCE	F J VIRGINIO LTDA (PARTICIPANTE 047)		711.305,00	
11/07/2023 09:31:52	LANCE	COMERCIO M J SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 002)		711.305,00	
11/07/2023 09:31:52	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 017)		709.802,00	
11/07/2023 09:31:52	LANCE	EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 139)		711.305,00	
11/07/2023 09:31:52	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 004)		709.802,00	
11/07/2023 09:31:52	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE		711.305,00	
11/07/2023 09:31:52	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)		711.305,00	
11/07/2023 09:31:52	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI		711.305,00	
11/07/2023 09:31:52	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)		709.802,00	
11/07/2023 09:32:39	LANCE	COMERCIO M J SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 002)		709.000,00	
11/07/2023 09:33:46	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)		700.000,00	
11/07/2023 09:34:05	LANCE	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 141)		699.900,00	
11/07/2023 09:34:27	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE		699.800,00	
11/07/2023 09:34:40	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)		690.000,00	
11/07/2023 09:35:03	LANCE	F J VIRGINIO LTDA (PARTICIPANTE 047)		695.000,00	
11/07/2023 09:35:13	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE		680.000,00	
11/07/2023 09:35:23	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)		670.000,00	
11/07/2023 09:35:33	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 017)		669.999,00	
11/07/2023 09:35:46	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)		660.000,00	
11/07/2023 09:35:54	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE		659.000,00	
11/07/2023 09:36:21	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)		658.000,00	
11/07/2023 09:36:29	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI		658.900,00	
11/07/2023 09:36:33	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE		657.000,00	
11/07/2023 09:36:51	LANCE	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 141)		656.000,00	

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

11/07/2023 09:37:10	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	650.000,00
11/07/2023 09:37:29	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	649.900,00
11/07/2023 09:37:39	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)	649.000,00
11/07/2023 09:37:45	LANCE	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 141)	649.800,00
11/07/2023 09:37:50	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	640.000,00
11/07/2023 09:38:09	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	639.000,00
11/07/2023 09:38:19	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	630.000,00
11/07/2023 09:38:34	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	638.000,00
11/07/2023 09:38:37	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	629.900,00
11/07/2023 09:38:49	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	625.000,00
11/07/2023 09:39:01	LANCE	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA. (PARTICIPANTE 144)	623.520,00
11/07/2023 09:39:05	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	624.900,00
11/07/2023 09:39:16	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	622.900,00
11/07/2023 09:39:40	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	620.000,00
11/07/2023 09:39:51	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	622.800,00
11/07/2023 09:40:02	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)	622.500,00
11/07/2023 09:40:07	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	619.900,00
11/07/2023 09:40:27	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	600.000,00
11/07/2023 09:40:43	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	612.900,00
11/07/2023 09:40:44	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	599.900,00
11/07/2023 09:41:00	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	599.000,00
11/07/2023 09:41:05	LANCE	MRV COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 036)	612.000,00
11/07/2023 09:41:17	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	598.900,00
11/07/2023 09:41:32	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	590.000,00
11/07/2023 09:41:47	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	589.900,00
11/07/2023 09:42:00	LANCE	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA. (PARTICIPANTE 144)	587.500,00
11/07/2023 09:42:07	LANCE	EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 139)	587.000,00
11/07/2023 09:42:09	LANCE	GLOBAL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 141)	589.800,00
11/07/2023 09:42:15	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	588.900,00
11/07/2023 09:42:16	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	586.900,00
11/07/2023 09:42:17	LANCE	EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 062)	585.000,00
11/07/2023 09:42:19	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	500.000,00
11/07/2023 09:42:25	LANCE	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 141)	586.000,00
11/07/2023 09:42:28	LANCE	F J VIRGINIO LTDA (PARTICIPANTE 047)	550.000,00
11/07/2023 09:42:36	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	510.000,00
11/07/2023 09:42:51	LANCE	GLOBAL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 141)	517.700,00
11/07/2023 09:42:52	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 004)	611.000,00
11/07/2023 09:42:53	LANCE	MRV COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 036)	549.000,00
11/07/2023 09:43:05	LANCE	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA. (PARTICIPANTE 144)	495.600,00
11/07/2023 09:43:15	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	495.000,00
11/07/2023 09:43:31	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	495.500,00
11/07/2023 09:43:52	LANCE	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA. (PARTICIPANTE 144)	489.600,00
11/07/2023 09:44:02	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	480.000,00
11/07/2023 09:44:02	LANCE	ARICELIO FIGUEIRA LOPES ME (PARTICIPANTE 067)	528.000,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

11/07/2023 09:44:41	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	485.600,00
11/07/2023 09:44:48	LANCE	ÁGUIA REALIZAÇÕES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E ELETRÔNICOS	600.123,00
11/07/2023 09:45:20	LANCE	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA. (PARTICIPANTE 144)	475.300,00
11/07/2023 09:45:31	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	475.000,00
11/07/2023 09:45:36	LANCE	EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 062)	499.000,00
11/07/2023 09:46:17	LANCE	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA. (PARTICIPANTE 144)	472.500,00
11/07/2023 09:46:19	LANCE	F J VIRGINIO LTDA (PARTICIPANTE 047)	481.000,00
11/07/2023 09:46:28	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	472.000,00
11/07/2023 09:46:52	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
11/07/2023 09:46:54	LANCE	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA. (PARTICIPANTE 144)	463.000,00
11/07/2023 09:46:56	LANCE	EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 139)	548.999,99
11/07/2023 09:47:04	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	460.000,00
11/07/2023 09:47:05	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	471.000,00
11/07/2023 09:47:13	LANCE	MRV COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 036)	517.000,00
11/07/2023 09:47:25	LANCE	ARICELIO FIGUEIRA LOPES ME (PARTICIPANTE 067)	493.000,00
11/07/2023 09:47:33	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)	465.000,00
11/07/2023 09:47:37	LANCE	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA. (PARTICIPANTE 144)	455.600,00
11/07/2023 09:47:48	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	455.000,00
11/07/2023 09:47:48	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	533.478,75
11/07/2023 09:48:18	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)	457.000,00
11/07/2023 09:49:23	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	456.000,00
11/07/2023 09:49:34	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)	455.599,00
11/07/2023 09:50:01	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)	455.300,00
11/07/2023 09:50:27	LANCE	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA. (PARTICIPANTE 144)	449.500,00
11/07/2023 09:50:44	LANCE	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA. (PARTICIPANTE 144)	445.300,00
11/07/2023 09:50:46	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	449.000,00

11/07/2023 09:50:52 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 144, PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 047

11/07/2023 09:50:52 **FECHADO 1**

11/07/2023 09:51:03	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 082)	440.000,00
11/07/2023 09:52:27	LANCE	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA. (PARTICIPANTE 144)	425.850,00
11/07/2023 09:52:57	LANCE	MACINI COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)	329.658,00
11/07/2023 09:53:40	LANCE	VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI	319.990,00
11/07/2023 09:55:23	LANCE	F J VIRGINIO LTDA (PARTICIPANTE 047)	461.000,00

11/07/2023 09:55:52 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

11/07/2023 09:55:52 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI

11/07/2023 09:55:52 **HABILITAÇÃO**

11/07/2023 10:01:34 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 074: Bom dia senhor licitante, CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematante, solicitamos que vossa senhoria nos informe, através do chat de mensagem, se os seus preços estão corretos e que o senhor mantém sua oferta final?

11/07/2023 10:01:44 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 074: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

11/07/2023 10:06:44 MENSAGEM VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES

Sr(a) pregoeiro(a) se confirmo

11/07/2023 10:08:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Certo, obrigada pelo retorno!

11/07/2023 11:16:00 LANCE VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI

319.983,90

11/07/2023 11:16:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

11/07/2023 11:27:49 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.

11/07/2023 11:45:30 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 074: Atestamos o recebimento da proposta readequada.

11/07/2023 14:06:41 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

11/07/2023 14:07:23 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

07/12/2023 08:31:28 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

07/12/2023 08:46:29 EM ADJUDICAÇÃO

07/12/2023 08:48:51 ADJUDICADO

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA





## MAPA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.2**

Processo Administrativo Nº 2023.06.23.2

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA

Data de Publicação: 27/06/2023 15:36:01

TOTAL DO PROCESSO: **1.099.968,24**

**VGRE CONFEÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI** 42.268.949/0001-17 **1.099.968,24**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 055 Lance: 779.984,34 **Total: 779.984,34**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: BERMUDA UNIFORME ESPOSTIVO BERMUDA MASCULINA E FEMININA. FEITIO COMERCIAL, EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR AZUL ESCURO, PODENDO CONTER LISTRAS LATERAIS NA COR AZUL CLARO. PARA SER USADA COMO ALTERNATIVA À CALÇA DO ABRIGO ESPORTIVO. CONFORME MODELO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 1.670 Val. Ref.: 53,56 **Valor Unit.: 31,00** Total Item: 51.770,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: BOINA UNIFORME FORMAL CONFECCIONADA EM LÃ, NA COR AZUL ESCURO, FORRADA COM TECIDO, DE FORMA CIRCULAR, DEBRUADA COM NAPA, POR ONDE CORRE UM CADARÇO AZUL ESCURO, QUE SE DESTINA AO AJUSTAMENTO DA BOINA. DEVE POSSUIR O BRASÃO DA ECIM DO LADO DIREITO, QUE PODERÁ SER DE METAL OU BORDADO. UTILIZADA NO UNIFORME FORMAL. CONFORME MODELO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 1.670 Val. Ref.: 234,40 **Valor Unit.: 101,00** Total Item: 168.670,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: CALÇA FANFARRA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO ELÁSTICO NA CINTURA E NA BARRA DAS PERNAS, AMBOS COM 3 CM DE LARGURA, ELÁSTICO DA CINTURA DEVERÁ CONTER CORDÃO DE REGULAGEM EMBUTIDO. (1º AO 5º ANO – TAMANHO: 8 ANOS).

Quantidade: 50 Val. Ref.: 102,75 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 2.250,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: CALÇA FANFARRA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO ELÁSTICO NA CINTURA E NA BARRA DAS PERNAS, AMBOS COM 3 CM DE LARGURA, ELÁSTICO DA CINTURA DEVERÁ CONTER CORDÃO DE REGULAGEM EMBUTIDO. (1º AO 5º ANO – TAMANHO: 12 ANOS).

Quantidade: 50 Val. Ref.: 115,75 **Valor Unit.: 48,90** Total Item: 2.445,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: CALÇA FANFARRA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO ELÁSTICO NA CINTURA E NA BARRA DAS PERNAS, AMBOS COM 3 CM DE LARGURA, ELÁSTICO DA CINTURA DEVERÁ CONTER CORDÃO DE REGULAGEM EMBUTIDO. (6º AO 9º ANO – TAMANHO: G)

Quantidade: 50 Val. Ref.: 113,08 **Valor Unit.: 48,00** Total Item: 2.400,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: CALÇA FANFARRA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO ELÁSTICO NA CINTURA E NA BARRA DAS PERNAS, AMBOS COM 3 CM DE LARGURA, ELÁSTICO DA CINTURA DEVERÁ CONTER CORDÃO DE REGULAGEM EMBUTIDO. (1º AO 5º ANO – TAMANHO: 10 ANOS).

Quantidade: 50 Val. Ref.: 112,75 Valor Unit.: 48,00 Total Item: 2.400,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: CALÇA FANFARRA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO ELÁSTICO NA CINTURA E NA BARRA DAS PERNAS, AMBOS COM 3 CM DE LARGURA, ELÁSTICO DA CINTURA DEVERÁ CONTER CORDÃO DE REGULAGEM EMBUTIDO. (6º AO 9º ANO – TAMANHO: P)

Quantidade: 50 Val. Ref.: 110,08 Valor Unit.: 48,00 Total Item: 2.400,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: CALÇA FANFARRA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO ELÁSTICO NA CINTURA E NA BARRA DAS PERNAS, AMBOS COM 3 CM DE LARGURA, ELÁSTICO DA CINTURA DEVERÁ CONTER CORDÃO DE REGULAGEM EMBUTIDO. (6º AO 9º ANO – TAMANHO: PP)

Quantidade: 50 Val. Ref.: 106,75 Valor Unit.: 48,00 Total Item: 2.400,00

Item: 9 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: CALÇA FANFARRA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO ELÁSTICO NA CINTURA E NA BARRA DAS PERNAS, AMBOS COM 3 CM DE LARGURA, ELÁSTICO DA CINTURA DEVERÁ CONTER CORDÃO DE REGULAGEM EMBUTIDO. (6º AO 9º ANO – TAMANHO: M)

Quantidade: 50 Val. Ref.: 108,42 Valor Unit.: 48,00 Total Item: 2.400,00

Item: 10 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: CALÇA FANFARRA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO ELÁSTICO NA CINTURA E NA BARRA DAS PERNAS, AMBOS COM 3 CM DE LARGURA, ELÁSTICO DA CINTURA DEVERÁ CONTER CORDÃO DE REGULAGEM EMBUTIDO. (6º AO 9º ANO – TAMANHO: GG)

Quantidade: 50 Val. Ref.: 118,42 Valor Unit.: 51,26 Total Item: 2.563,00

Item: 11 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: CALÇA MASCUINA UNIFORME FORMAL CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD, CORTE RETO, NA COR AZUL ESCURO, COM DUPLA BARRETINA NA COR AZUL CLARO, COM DOIS BOLSOS RETOS NAS LATERAIS, COM PASSANTES DISPOSTO NA FRENTE, NOS LADOS E ATRÁS PARA RECEBER O CINTO. FECHAMENTO POR MEIO DE FECHO METÁLICO E ZÍPER EMBUTIDO. PARTE DE TRÁS COM DOIS BOLSOS EMBUTIDOS. BAINHA SIMPLES. CONFORME MODELO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 858 Val. Ref.: 124,09 Valor Unit.: 55,00 Total Item: 47.190,00

Item: 12 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: CAMISA FEMININA UNIFORME FORMAL CONFECCIONADA EM TECIDO CEDROFIL NA COR AZUL CLARO, MEIA-MANGA, LEVEMENTE ACINTURADA, COM OMBREIRAS, TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO EM TECIDO BORDADO COM INSCRIÇÃO "AL", SEGUIDA DO NOME DO ALUNO, APLICADA DO LADO DIREITO DE QUEM VESTE. DIVISAS DE BRAÇO BORDADAS COM IDENTIFICAÇÃO DO ANO ESCOLAR. DISTINTIVO DE BOLSO COM BRASÃO DA ECIM BORDADO. CONFORME MODELO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 822 Val. Ref.: 159,18 Valor Unit.: 75,00 Total Item: 61.650,00

Item: 13 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: CAMISA MANGA LONGA FANFARRA; CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA CONTENDO PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) CONFORME LAYOUT EM ANEXO. (6º AO 9º ANO – TAMANHO: PP)



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Quantidade: 50	Val. Ref.: 79,23	Valor Unit.: 40,00	Total Item: 2.000,00
Item: 14	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CAMISA MANGA LONGA FANFARRA; CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA CONTENDO PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) CONFORME LAYOUT EM ANEXO. (1º AO 5º ANO – TAMANHO: 8 ANOS).			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 81,90	Valor Unit.: 40,00	Total Item: 2.000,00
Item: 15	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CAMISA MANGA LONGA FANFARRA; CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA CONTENDO PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) CONFORME LAYOUT EM ANEXO. (1º AO 5º ANO – TAMANHO: 10 ANOS).			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 79,23	Valor Unit.: 40,00	Total Item: 2.000,00
Item: 16	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CAMISA MANGA LONGA FANFARRA; CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA CONTENDO PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) CONFORME LAYOUT EM ANEXO. (6º AO 9º ANO – TAMANHO: G)			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 85,23	Valor Unit.: 40,00	Total Item: 2.000,00
Item: 17	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CAMISA MANGA LONGA FANFARRA; CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA CONTENDO PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) CONFORME LAYOUT EM ANEXO. (1º AO 5º ANO – TAMANHO: 12 ANOS).			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 85,90	Valor Unit.: 40,00	Total Item: 2.000,00
Item: 18	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CAMISA MANGA LONGA FANFARRA; CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA CONTENDO PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) CONFORME LAYOUT EM ANEXO. (6º AO 9º ANO – TAMANHO: GG)			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 86,23	Valor Unit.: 40,00	Total Item: 2.000,00
Item: 19	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CAMISA MANGA LONGA FANFARRA; CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA CONTENDO PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) CONFORME LAYOUT EM ANEXO. (6º AO 9º ANO – TAMANHO: P)			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 86,90	Valor Unit.: 40,00	Total Item: 2.000,00
Item: 20	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CAMISA MANGA LONGA FANFARRA; CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA CONTENDO PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) CONFORME LAYOUT EM ANEXO. (6º AO 9º ANO – TAMANHO: M)			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 85,23	Valor Unit.: 40,00	Total Item: 2.000,00
Item: 21	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CAMISA MASCULINA UNIFORME FORMAL CONFECCIONADA EM TECIDO CEDROFIL NA COR AZUL CLARO, COM OMBREIRAS, TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO EM TECIDO BORDADO COM A INSCRIÇÃO "AL", SEGUIDA DO NOME DO ALUNO, APLICADA DO LADO DIREITO DE QUEM VESTE. DIVISAS DE BRAÇO BORDADAS COM IDENTIFICAÇÃO DO ANO ESCOLAR. DISTINTIVO DE BOLSO COM BRASÃO DA ECIM BORDADO. CONFORME MODELO EM ANEXO			
Quantidade: 848	Val. Ref.: 169,85	Valor Unit.: 75,00	Total Item: 63.600,00
Item: 22	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: CAMISA UNIFORME ESPORTIVO CAMISETA MEIA MANGA CONFECCIONADA EM MALHA PP, NA COR BRANCA, COM RIBANAS NAS MANGAS, GOLA E PARTE INFERIOR DA CAMISA (CERCA DE 5 CM DA BARRA) NA COR AZUL CLARO. BRASÃO "ESCOLA CÍVICO-MILITAR", BORDADO NA ALTURA DO PEITO, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. É PARA SER USADA POR FORA DA CALÇA. CONFORME MODELO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 1.670 Val. Ref.: 54,83 Valor Unit.: 35,00 Total Item: 58.450,00

Item: 23 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: CINTO MILITAR UNIFORME FORMAL CONFECCIONADO NA COR AZUL ESCURO, COMPRIMENTO VARIÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 33 (TRINTA E TRÊS) MM DE LARGURA, TERÁ FIVELA DOURADA EM UMA EXTREMIDADE. CONFORME MODELO EM ANEXO

Quantidade: 1.670 Val. Ref.: 55,10 Valor Unit.: 25,00 Total Item: 41.750,00

Item: 24 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: JAQUETA DE FRIO UNIFORME FORMAL CONFECCIONADA EM TECIDO MOLETOM, NA COR AZUL ESCURO, ABERTURA FRONTAL, FECHADA POR MEIO DE ZÍPER E GOLA ALTA. MANGAS COMPRIDAS. PUNHOS E CINTURA SANFONADOS (TIPO RIBANA). NA FRENTE, PARTE INFERIOR POSSUI DOIS BOLSOS MODELO FACA, SENDO UM DE CADA LADO, PODENDO SER FECHADOS POR MEIO DE ZÍPER. TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO EM TECIDO COM A INSCRIÇÃO "AL" E LETRAS DO NOME DO ALUNO (COR BRANCA), TODAS AS LETRAS EM CAIXA ALTA BORDADOS NA PRÓPRIA PEÇA DO LADO DIREITO DE QUEM USA. BRASÃO DA ECIM BORDADO DO LADO ESQUERDO DE QUEM USA. DIVISAS DE BRAÇO COM IDENTIFICAÇÃO DO ANO. CONFORME MODELO EM ANEXO.

Quantidade: 1.670 Val. Ref.: 344,40 Valor Unit.: 101,00 Total Item: 168.670,00

Item: 25 Unidade: PAR Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: MEIA ESCOLAR 100% ALGODÃO CANO MEDIO NA COR BRANCA, FORMA LISA SEM ENFEITE OU LOGOMARCA. CONFORME MODELO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHOS VARIADOS.

Quantidade: 1.670 Val. Ref.: 25,40 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 25.050,00

Item: 26 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: SAIA - CALÇA UNIFORME FORMAL CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD, CORTE RETO, NA COR AZUL ESCURO, COM DUPLA BARRETINA NA COR AZUL CLARO, SEGUINDO OS MESMO PADRÕES DA CALÇA, SENDO SEU CUMPRIMENTO ESTAR NA ALTURA DOS JOELHOS. CONFORME MODELO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade: 822 Val. Ref.: 127,43 Valor Unit.: 70,47 Total Item: 57.926,34

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 074 Lance: 319.983,90 **Total: 319.983,90**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: AMANDA FLEX Modelo:

Descrição: SAPATO SOCIAL COURO FEMININO UNIFORME FORMAL CONFECCIONADO NA COR PRETA, SEM ENFEITES, SOLADO EM BORRACHA VULCANIZADA E SALTO DE BORRACHA COM SALTO BAIXO MEDINDO 5CM. DEVERÁ SER USADO COM MEIA SOCIAL FEMININA NA COR BRANCA, FORMA LISA, SEM ENFEITE. CONFORME MODELO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 822 Val. Ref.: 242,80 Valor Unit.: 92,00 Total Item: 75.624,00

Item: 2 Unidade: PAR Marca: FORCE MILITAR Modelo:

Descrição: SAPATO SOCIAL COURO MASCULINO UNIFORME FORMAL CONFECCIONADO NA COR PRETA, COM CADARÇOS PRETOS, SEM ENFEITES, SOLADO EM BORRACHA VULCANIZADA E SALTO DE BORRACHA (BAIXO). DEVERÁ SER USADO COM MEIA SOCIAL MASCULINA NA COR PRETA, FORMA LISA, SEM ENFEITE. CONFORME MODELO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 848 Val. Ref.: 246,80 Valor Unit.: 110,90 Total Item: 94.043,20

Item: 3 Unidade: PAR Marca: FORCE MILITAR Modelo:

Descrição: TÊNIS ESPORTIVO DE MODELO COMERCIAL, NA COR PREDOMINANTE PRETA E CADARÇOS PRETOS. CONFORME MODELO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 4154

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 1.670

Val. Ref.: 181,10

Valor Unit.: 90,01

Total Item: 150.316,70

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: TARA PEREIRA DE SOUSA



# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 478

**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.06.23.2.** A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.06.23.2, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MALHAS E BRINDES EIRELI inscrito no CNPJ nº 42.268.949/0001-17 classificado(a) nos lotes 1, 2 totalizando o valor de R\$ 1.099.968,24 (um milhão noventa e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [bllcompras.com](http://bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 07 de Dezembro de 2023, Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.



## AVISOS E EDITAIS

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.12.07.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.07.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 22 de dezembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 11 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 07 de dezembro de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.06.23.2. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.06.23.2, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MALHAS E BRINDES EIRELI inscrito no CNPJ nº 42.268.949/0001-17 classificado(a) nos lotes 1, 2 totalizando o valor de R\$ 1.099.968,24 (um milhão noventa e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [bllcompras.com](http://bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 07 de Dezembro de 2023, Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

4184

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.11.23.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Eletrônico Nº 2023.11.23.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.014.580/0001-41 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 157.233,00 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e trinta e três reais) e CARIRI COMÉRCIO E TRANSP DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 03.507.744/0001-95 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 1.544.993,66 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [bllcompras.com](http://bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 07 de Dezembro de 2023, Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

## EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.19.1 - PREVIJUNO. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE e a empresa AGENDA ACESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RPPS, INCLUINDO LICENÇA DE USO DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA, EVOLUTIVA, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - PREVIJUNO. Instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 28 de setembro de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Jesus Rogério de Holanda e Edson Jacintho da Silva.

Data de Assinatura do Aditivo: 01 de setembro de 2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.04.01-PMI-DIVERSAS**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico de consultoria e assessoria na área de gestão pública, planejamento e treinamento de pessoal, para atender as demandas de Diversas Unidades Gestoras do município de Iguatu/CE. Modalidade: Tomada de Preços Nº 2023.12.04.01-PMI-DIVERSAS. Data da Sessão: 27 de Dezembro de 2023, a partir das 14h. Edital e local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Espianada II, Iguatu/CE.

Iguatu-CE, 7 de Dezembro de 2023.  
JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM**

**AVISO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.22.1**

O Pregoeiro Oficial torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico n. 2023.11.22.1, sendo o seguinte: JBR Distribuidora e Serviços LTDA, lote 01 e E Jota Comercio LTDA, lote 02, por terem apresentado os melhores preços nas etapas de lances, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral as exigências do Edital Convocatório. Informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, pelo telefone (88) 3567-1525 ou ainda através da plataforma eletrônica bilcompras.com

Ipaumirim/CE, 7 de dezembro de 2023  
LUIZ FELIPE VALENTIM DE SOUZA  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03PEINFRA**

Pelo o presente aviso e cumprimento as Leis nº 10.520/2002 e 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia 21 de Dezembro de 2023, às 09h, será realizado o Pregão Eletrônico Nº 020203PEINFRA, cujo Objeto é a Contratação de serviços de transportes de cargas e servidores públicos das diversas Secretarias e Autarquias e locação de máquinas pesadas destinadas a atender as demandas do Município de Ipu. Entrega das Propostas: A partir desta data, Abertura das Propostas: 21 de Dezembro de 2023, às 09h (Horário de Brasília) no site <https://bnc.compras.com> Informações Gerais: o Edital poderá ser obtido através do referido site ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito a Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, CEP: 62.250-000, ipu-CE.

Ipu-CE, 7 de Dezembro de 2023.  
FRANCISCO JOSEMAR PEREIRA PERES  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÉIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53.23-PE-SEDUC**

Realização dia 20 de Dezembro de 2023 às 12h00min, início da disputa se dará a partir das 14h30min, Pregão eletrônico, menor preço, Nº 053.23-PE-SEDUC, o edital poderá ser adquirido nos endereços: [www.licitacoes.com.br/](http://www.licitacoes.com.br/) e [www.licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br/). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa da Merenda Escolar, junto a Secretaria de Educação deste Município de Ipuéiras-CE. Telefone para contato/informações (88) 3685-1879, das 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min.

Ipuéiras/CE, 7 de dezembro de 2023  
LUCAS MATOS DE ABREU OLIVEIRA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.04-01PE**

A Pregoeira da Prefeitura de Itaitinga - CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 11 de Dezembro de 2023 a 20 de Dezembro de 2023 ate as 08h. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 2023.12.04-01PE, tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto a aquisição de ambulância Tipo A - Simples Remoção tipo Furgoneta destinado a "Secretaria de Saúde" do Município de Itaitinga/CE, no endereço Eletrônico Provedor do Sistema: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BMMNET, no endereço [www.bmmnetlicitacoes.com.br/](http://www.bmmnetlicitacoes.com.br/). A abertura das propostas acontecerá no dia 20 de Dezembro de 2023, às 10h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h15min do dia 20 de Dezembro de 2023 (Horário de Brasília). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 12h) e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3513-2004.

Itaitinga/CE, 7 de Dezembro de 2023  
EDUARDA ALMEIDA SILVESTRE  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.12.2023.02-SRPE**

AJO) Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do(a) pregoeiro(a), torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico com registro de Preço nº 05.12.2023.02-SRPE, tipo menor preço, cujo objeto é Futura e eventual contratação pelo período de 12 (doze) meses para aquisição de eletrocardiografos e analisador de gases sanguíneos, visando suprir a necessidade do Hospital e Maternidade João Ferreira Gomes vinculada a Secretaria de Saúde de Itapajé/CE, conforme especificações detalhadas no edital e seus anexos. O recebimento das propostas através do site [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br) dar-se-á a partir das 17:30 horas do dia 11 de dezembro de 2023, com data de abertura das Propostas no dia 21 de dezembro de 2023, às 09:00 horas e início de disputa de preços no dia 21 de dezembro de 2023, às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos Sites: [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br) ou site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Itapajé - CE, 7 de dezembro de 2023  
FRACIANO FRANCA CORDEIRO  
Pregoeiro

**AVISO**

Resultado de Impugnação - Pregão Eletrônico - Edital Nº 14.11.2023 -SRPE. A Prefeitura Municipal de Itapajé torna público, para conhecimento de todos a impugnação apresentada pela empresa Gráfica e Editora Extro LTDA, nos termos Pregão Eletrônico - Edital nº 14.11.2023 -SRPE, tendo como objeto: futura e eventual contratação pelo período de 12 (doze) meses para aquisição de material gráfico para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itapajé-CE o indeferimento da impugnação hora apresentada permanecendo todas as demais condições inalteradas.

Itapajé-CE, 7 de dezembro de 2023  
FRACIANO FRANCA CORDEIRO  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6.06/2023**

A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapicoica torna público aos interessados que realizará Chamada Pública Nº 006.06/2023 visando à Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede de ensino do Município de Itapicoica, através da Secretaria de Educação Básica. Os interessados deverão Apresentar os Documentos de Habilitação e Projeto de Venda até as 17h do dia 27 de Dezembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Itapicoica, Setor de Licitação. O Edital poderá ser retirado na sede da Comissão de Licitação, localizada na Av. Anastácio Braga, Nº 195, bairro São Sebastião, Itapicoica/CE

Itapicoica-CE, 7 de Dezembro de 2023.  
HELISON OLIVEIRA BARBOSA  
Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 23.14.02/TP**

A CPL da Prefeitura Municipal de Itapicoica comunica aos interessados que, no dia 27 de Dezembro de 2023, às 14h, estará abrindo Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 23.14.02/TP, cujo Objeto é a Contratação de empresa para prestar serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica na área Previdenciária Administrativa e Judicial, em especial na concessão e acompanhamento de benefícios previdenciários junto ao RPPS de Itapicoica e Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como em todas as instâncias judiciais nos processos de interesse do ITAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itapicoica, em caráter complementar à diretoria jurídica, conforme Termo de Referência. O Edital completo poderá ser consultado pelo Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Itapicoica-CE, 7 de Dezembro de 2023.  
EDIANIA DE CASTRO ALBUQUERQUE  
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapicoica

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.20.01/PE  
ATA de Registro de Preços Nº 23.20.01/ARP-01, Pregão Eletrônico Nº 23.20.01/PE. OBJETO: Registro de Preço visando Futura e eventual Aquisição de uniformes para as integrantes da banda de música do município, através da Secretaria de Cultura. Empresa(s) ADJUDICADA(S) e HOMOLOGADA(S): MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.722.490/0001-23, VENCEDORA do Item 02 e 03 por ela elencado com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 11.155,50 (Onze Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos). ASSINATURA DA ATA: 20.11.2023; VALIDADE: 12 meses, respectivamente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUANA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1026.01-2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.26.01-2023  
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 1026.01-2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaipuana, através do Órgão Gerenciador - Secretaria de Educação, e a empresa - INOVVE TURISMO LTDA, CNPJ nº 45.339.142/0001-16. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10.26.01-2023. Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Reserva, Emissão e Entrega de Bilhetes de Passagens Aéreas para atender as necessidades de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itaipuana-CE. Valor Registrado: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) em nome de INOVVE TURISMO LTDA. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 e Lei Geral de Licitações, pelo Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 016/2020. Data de Assinatura da Ata: 07/12/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Itaipuana, a Sra. FRANCISCA ROCHELY FERREIRA DA SILVA, Secretária de Gabinete - (Órgão Gerenciador da ATA) e pela Empresa: INOVVE TURISMO LTDA. Representante Legal, Sr. Matheus Alexandre Grandio.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 2023.12.07.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.07.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 22 de dezembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 11 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cp@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cp@juazeiro.ce.gov.br).

Juazeiro do Norte/CE, 7 de dezembro de 2023.  
PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

**RESULTADOS DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.2**

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.06.23.2, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MALHAS E BRINDES EIRELI inscrito no CNPJ nº 42.268.949/0001-17 classificado(a) nos lotes 1, 2 totalizando o valor de R\$ 1.099.968,24 (um milhão noventa e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [bilcompras.com](http://bilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.



# CLASSIFICADOS

430R



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico Nº 14/2023 - UASG 158565  
Nº Processo: 2302.012023-2023-46. Objeto: Contratação de serviços de entrega total para os veículos autônomos pertencentes a frota oficial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no estado do Ceará, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens: Lotes/Itens: 2. Edital: 11/12/2023 das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00. Endereço: Av. Angélica, 53, Centro, Ribeirão/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158565-9-00014-2023>. Primeira das Propostas: a partir de 11/12/2023 às 08:00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Assinatura das Propostas: 25/12/2023 às 09:00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Confira o link de acesso ao processo administrativo e as disposições finais na página de divulgação: <https://unilab.edu.br/licitacoes-2023/>.  
Márcia Reiane Damasceno Dias  
Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Apoio Administrativo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2023-12-07-1**  
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, através da plataforma eletrônica [www.b3.com.br](https://www.b3.com.br), por intermédio da Bolsa de Valores de Brasília (BVL) - Sistema B3/Brasil, na modalidade Pregão nº 2023-12-07-1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material de escritório, elétrico, hidráulico, ferreiros e ferragens destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras de Juazeiro do Norte/CE, mediante especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura para o dia **22 de dezembro de 2023**, a partir das **09:00 horas**. Os autos do procedimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 11 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Sítio de Licitação: Sítio no Av. Lúcio Sá, nº 1744 - 1º andar - Loja Sítio - CEP: 63.040-000, pelo telefone (85)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ou correio eletrônico: [licitacoes@juazeiroce.com.br](mailto:licitacoes@juazeiroce.com.br), Juazeiro do Norte/CE, 07 de dezembro de 2023. Pedro Henrique Cândido da Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

**AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023-06-23-2**  
A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou o julgamento final do Pregão Nº 2023-06-23-2, sendo o seguinte LICITANTE VENCEDOR: WSPF - COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE MALHAS E BANDS EIRELI inscrita no CNPJ nº 42.586.943/0001-17 classificando nos lotes 1, 2 totalizando o valor de R\$ 1.193.968,24 que inclui taxa de comissão de 1% e impostos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos. A empresa vencedora total declarada habilitada por cumprimento integral as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>, por intermédio da Bolsa de Valores de Brasília (BVL), informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85)3199-0363 - Juazeiro do Norte/CE, 07 de dezembro de 2023. Lara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

**AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023-11-23-1**  
A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou o julgamento final do Pregão Eletrônico Nº 2023-11-23-1, sendo o seguinte LICITANTE VENCEDOR: AMF COMERCIO E SERVIÇO LTDA inscrita no CNPJ nº 44.014.880/0001-41 classificando no lote 1 totalizando o valor de R\$ 157.233,90 incluindo o valor em reais de sessenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos. A empresa vencedora total declarada habilitada por cumprimento integral as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>, por intermédio da Bolsa de Valores de Brasília (BVL), informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85)3199-0363 - Juazeiro do Norte/CE, 07 de dezembro de 2023. Lara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

**AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023-11-21-1**  
A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou o julgamento final do Pregão Nº 2023-11-21-1, sendo o seguinte LICITANTE VENCEDOR: M.F. DE MELO inscrita no CNPJ nº 50.378.500/0001-20 classificando no lote 1 totalizando o valor de R\$ 380.261,00 (trezentos e oitenta e sete mil e sessenta e quatro reais). A empresa vencedora total declarada habilitada por cumprimento integral as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>, por intermédio da Bolsa de Valores de Brasília (BVL), informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85)3199-0363 - Juazeiro do Norte/CE, 07 de dezembro de 2023. Lara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACÓ-LARA - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Caririacó-Lara torna público o Extrato do Contrato Nº 2023-12-07-01, resultante da Tomada de Preços Nº 2023/03-01 - EDITAL DE ORGANIZAMENTARIA - 0284/2023, cujo objeto é o "ELEMENTO DE DISPENSA Nº 01 - OBJETO: CONTRATO AD DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DO IMPLANTAR E MANUTENÇÃO DE CARRIACÓ-LARA - VIGÊNCIA DO CONTRATO: Contrato assinado em Juazeiro do Norte/CE em prazo de vigência da data de sua assinatura pelo período de execução de obras, no endereço Rua dos Buéretes, nº 101, na área de preservação histórica de Caririacó-Lara, CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, em 07 de junho de 1993 e alterações posteriores. CONTRATADA: SERRA LÓIS - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ASSINA PELA CONTRATADA: EPACIOSO OLIVEIRA DE FREITAS, ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS DAMASCOS. VALOR GLOBAL: R\$ 1.924.897,57 (Um Milhão Novecentos e Vinte e Quatro Mil e Trezentos e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos). Caririacó-Lara, em 07 de Dezembro de 2023. Ricardo Santos Barros - Chefe de Unidade.

**TRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença de Instalação (LI), para os serviços de reforma do Centro Social da Primeira Infância de Eusébio no Município de Eusébio/CE, localizada na Rua Pôncio, S/N - Bairro Parque Ipiranga - Eusébio/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

**AG IMOBILIÁRIA LTDA/ Licença de Instalação**  
Torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Sobral - AMA a Renovação da Licença de Instalação - LI do Loteamento Paralelo para o lote 25, com o loteamento em uma área total de 22.000,00 m², situado na Fez Santo Inácio - Aguiar, Nº 250, Bairro de Aguiar - Aguiar - no Município de Sobral - CE, cuja validade, até 07/12/2025, foi renovada e cumprida com as exigências ambientais em vigor.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 42148

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600234923

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2300328114

Nº DE VIAS DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
	2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

**VARZEA ALEGRE**

Local

**14 Dezembro 2023**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6433095 em 15/12/2023 da Empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA, CNPJ 42268949000117 e protocolo 232040231 - 14/12/2023. Autenticação: D6611E8D3C2DF95B3B2CA76AFA10CB572BB9633. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/204.023-1 e o código de segurança zBwp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 422/23

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/204.023-1	CEP2300328114	14/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.498.923-32	ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS	14/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub ITI		

948.092.243-68	ANTONIO ALVES DA CRUZ	14/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub ITI		

**VGRE CONFECCAO E DISTRIBUICAO DE MALHAS E BRINDES LTDA**  
**CNPJ: 42.268.949/0001-17**  
**NIRE: 2360023492-3**

**3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

A parte a seguir nominada e qualificada,

**ANTONIO ALVES DA CRUZ**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 11/05/1982, portador do CPF nº 948.092.243-68 e RG nº 320126397, órgão/UF expedidor SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Dias, nº 174, bairro Centro, cidade Várzea Alegre, Ceará, CEP 63.540-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada, denominada **VGRE CONFECCAO E DISTRIBUICAO DE MALHAS E BRINDES LTDA**, estabelecida na cidade de VARZEA ALEGRE, Estado do Ceará à Avenida Papai Raimundo, nº 1581, bairro Sanharol, CEP 63.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº **42.268.949/0001-17**, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC - sob o nº **2360023492-3**, por despacho em 10/06/2021, resolve alterá-lo como a seguir se verifica:

**Cláusula 1ª** – Ingressa na sociedade a sócia **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS**, brasileira, divorciada, empresária, data de nascimento 15/05/1992, portadora do CPF nº 040.498.923-32 e RG nº 2003099102990, expedida pelo órgão/UF emissor SSP/CE, residente e domiciliada à Avenida Governador Virgílio Távora, nº 8123, bairro Aeroporto, Juazeiro do Norte, Ceará, CEP 63020-735.

§ 1º - Neste ato, a sócia que está entrando na sociedade adquire 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondentes ao total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da participação do sócio ANTONIO ALVES DA CRUZ, quitando-as integralmente em moeda corrente do país.

**Cláusula 2ª** – Aumentar o capital social da empresa, neste ato, que atualmente é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo o valor do aumento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) com recursos da conta reserva de lucros acumulados da empresa VGRE CONFECCAO E DISTRIBUICAO DE MALHAS E BRINDES LTDA, totalmente integralizado em moeda corrente neste ato. Fica portanto, assim distribuído:

SÓCIO(A)S	QUANTIDADE DE QUOTAS	PARTICIPAÇÃO EM R\$	%
ANTONIO ALVES DA CRUZ	900.000	900.000,00	90
ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS	100.000	100.000,00	10
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100

§ 1º - A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas e às suas datas de ingresso na sociedade, sendo que todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

**Cláusula 3ª** – Findo o exercício social, que vai de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano e depois de inventariado os valores ativos e passivos, será procedido o balanço geral da sociedade, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios de acordo com valores a serem definidos em reunião dos sócios, não sendo obrigatória a distribuição de lucros proporcional à participação dos sócios no capital da empresa.

**Cláusula 4ª** – A razão social da empresa passa a ser: **ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA**.

§ 1º - A empresa altera o nome fantasia para a expressão **ESSENCIAL CAMISETAS**.

**VGRE CONFECCAO E DISTRIBUICAO DE MALHAS E BRINDES LTDA**  
**CNPJ: 42.268.949/0001-17**  
**NIRE: 2360023492-3**

**3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula 5ª** – Os signatários do presente ato, declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Portanto, a empresa se enquadrará como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

**Cláusula 6ª** – Em virtude das alterações constantes no 3º aditivo, consolida-se a seguir o Contrato Social da Sociedade.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

As partes a seguir nominadas e qualificadas,

**ANTONIO ALVES DA CRUZ**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 11/05/1982, portador do CPF nº 948.092.243-68 e RG nº 320126397, órgão expedidor SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Dias, nº 174, bairro Centro, cidade Várzea Alegre, Ceará, CEP 63.540-000 e

**ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS**, brasileira, divorciada, empresária, data de nascimento 15/05/1992, portadora do CPF nº 040.498.923-32 e RG nº 2003099102990, expedida pelo órgão/UF emissor SSP/CE, residente e domiciliada à Avenida Governador Virgílio Távora, nº 8123, bairro Aeroporto, Juazeiro do Norte, Ceará, CEP 63020-735.

Deliberam, consolidar todos os atos da sociedade empresária limitada supra mencionada, de direito privado, regulada pelo Código Civil Brasileiro, lei nº. 10.406/2002, em vigor, regendo-se pelas cláusulas estabelecidas no presente instrumento particular de CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO, nos termos que seguem:

**Cláusula 1ª** – Sob a denominação social de **ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA**, encontra-se constituída uma sociedade empresária limitada com sede e foro jurídico na cidade de VARZEA ALEGRE, Estado do Ceará à Avenida Papai Raimundo, nº 1581, bairro Sanharol, cidade de, CEP 63.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº **42.268.949/0001-17**, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC - sob o nº **2360023492-3**, por despacho em 10/06/2021.

§ 1º - A empresa utiliza, como nome fantasia, a expressão: **ESSENCIAL CAMISETAS**.

**Cláusula 2ª** – A empresa tem como objeto social: impressão de material para uso publicitário, impressão e serviços serigráficos, comercio atacadista de brindes, confecção de peças do vestuário para fardamentos e uniformes escolares, confecção de roupas intimas, confecção sob medida de roupas profissionais, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista com predominância de produtos alimentícios, mercearias, minimercados e armazéns, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de moveis, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de livros, comercio varejista de artigos do armarinho, comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de artigos de papelaria, expediente e materiais permanentes, comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.

**Cláusula 3ª** – A sociedade iniciou as suas atividades em 09/06/2021 e tem o seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**VGRE CONFECCAO E DISTRIBUICAO DE MALHAS E BRINDES LTDA**  
**CNPJ: 42.268.949/0001-17**  
**NIRE: 2360023492-3**

**3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula 4ª** – Observadas as disposições da legislação aplicada, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios e em conformidade com as necessidades e o desenvolvimento da sociedade.

**Cláusula 5ª** – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, tem o capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), correspondentes a 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do País, distribuído na seguinte proporção:

SÓCIO(A)S	QUANTIDADE DE QUOTAS	PARTICIPAÇÃO EM R\$	%
ANTONIO ALVES DA CRUZ	900.000	900.000,00	90
ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS	100.000	100.000,00	10
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100

**Cláusula 6ª** – A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas e às suas datas de ingresso na sociedade, sendo que todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

**Cláusula 7ª** – As quotas da sociedade são individuais, não podendo ser transferidas ou cedidas sem prévio aviso e expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições, ao sócio que pretenda adquirir o direito de preferência, caso algum quotista pretenda desfazer-se de parte ou total das quotas que possui.

**Cláusula 8ª** – A administração da sociedade compete ao administrador/sócio **ANTONIO ALVES DA CRUZ**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

**§ 1º - DECLARAÇÃO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 9ª** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 10ª** – Findo o exercício social, que vai de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano e depois de inventariado os valores ativos e passivos, será procedido o balanço geral da sociedade, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios de acordo com valores a serem definidos em reunião dos sócios, não sendo obrigatória a distribuição de lucros proporcional à participação dos sócios no capital da empresa.



**VGRE CONFECCAO E DISTRIBUICAO DE MALHAS E BRINDES LTDA**  
**CNPJ: 42.268.949/0001-17**  
**NIRE: 2360023492-3**

**3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula 11ª** – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**§ 1º** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 12ª** – A empresa se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula 13ª** – As partes elegem o foro da cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar eventuais demandas que possam se originar deste instrumento.

**§ 1º** - E por estarem, as partes, em pleno e comum acordo, assinam a presente alteração em via única de igual teor e forma, destinando-se ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC.

Várzea Alegre, Ceará, 13 de Dezembro de 2023.

ANTONIO ALVES DA CRUZ  
Sócio Administrador

ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS  
Sócia



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 427

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/204.023-1	CEP2300328114	14/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.498.923-32	ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS	14/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		
948.092.243-68	ANTONIO ALVES DA CRUZ	14/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA, de CNPJ 42.268.949/0001-17 e protocolado sob o número 23/204.023-1 em 14/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6433095, em 15/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.498.923-32	ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS	14/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub m		
948.092.243-68	ANTONIO ALVES DA CRUZ	14/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub m		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.498.923-32	ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS	14/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub m		
948.092.243-68	ANTONIO ALVES DA CRUZ	14/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub m		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/12/2023

Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 15/12/2023, às 15:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/204.023-1.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 429

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 430/24

# ASSESSORIA JURÍDICA

## PARECER

### Pregão Nº 2023.06.23.2

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2023.06.23.2, cujo objeto da licitação é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento escolar destinado aos estudantes da escola Cívico Militar e às Fanfarras da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 09 de janeiro de 2024.

**Pedro Eldo Ribeiro de Lima**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/CE nº 39.758**



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

**- TERMO DE JULGAMENTO -**

**Pregão Nº 2023.06.23.2**

**OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento escolar destinado aos estudantes da escola Cívico Militar e às Fanfarras da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0369/2023, de 23 de Março de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2023.06.23.2, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 42.268.949/0001-17 classificado(a) no(s) Lote 01 - Fardamento, no valor global de R\$ 779.984,34 (setecentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), Lote 02 - Calçados, no valor global de R\$ 319.983,90 (trezentos e dezenove mil novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de Janeiro de 2024.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	
Apoio	Romana Alves Santos	
Pregoeiro	Iara Pereira de Sousa	



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2023.06.23.2, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ nº 42.268.949/0001-17 classificado(a) no(s) Lote 01 - Fardamento, no valor global de R\$ 779.984,34 (setecentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), Lote 02 - Calçados, no valor global de R\$ 319.983,90 (trezentos e dezenove mil novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

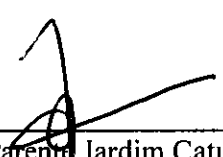
Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 09 de Janeiro de 2024.

  
Pergentina Parente Jardim Catunda  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Pregão nº 2023.06.23.2. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento escolar destinado aos estudantes da escola Cívico Militar e às Fanfarras da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 42.268.949/0001-17 classificado(a) no(s) Lote 01 - Fardamento, no valor global de R\$ 779.984,34 (setecentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), Lote 02 - Calçados, no valor global de R\$ 319.983,90 (trezentos e dezenove mil novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

**Data da Homologação:** 09 de Janeiro de 2024.



CPF/CNPJ: 13.794.925/0001-01

RELATOR: FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO OLIVEIRA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. TFE. IMPUGNAÇÃO. JUSTIFICATIVA DE INATIVIDADE. CNPJ BAIXADO APÓS A OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. INDEFERIMENTO.

### ACÓRDÃO

Em linhas gerais, trata-se do pedido de impugnação de TFE da competência de 2023 com a justificativa de inatividade.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Inicialmente, vale ressaltar que a TFE aparece no sistema de dados da prefeitura com a sigla TLL, todavia se trata da taxa de fiscalização lançada anualmente. A TFE tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, conforme art. 547 do Código Tributário municipal (CTM), a saber:

*547 - A taxa de fiscalização de estabelecimentos, tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia administrativa, no que se refere ao disciplinamento das atividades de fins econômicos ou não, desenvolvidas no território do Município de Juazeiro do Norte.*

Para efeito de impugnação da TFE lançada, deve-se verificar a atividade da empresa no período. Em sua defesa, a requerente alegou a inatividade no período de 2023, juntando a Certidão de baixa de inscrição no CNPJ e a DEFIS do período. Todavia, o CNPJ da empresa foi baixado em 18/10/2023, após a ocorrência do fato gerador da TFE que é considerado ocorrido em 1º de janeiro de cada exercício, conforme interpretação do art. 550 do CTM, a seguir:

*Art. 550 - A taxa de fiscalização de estabelecimentos será devida anualmente e recolhida ao tesouro do Município até 31 de março de cada exercício financeiro.*

Ante o exposto, o processo foi INDEFERIDO, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de janeiro de 2024.

Francisco Gentil Braga de S. Neto Oliveira Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0002/2023

Portaria nº 0002/2023

### AVISOS E EDITAIS

#### EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO QUANTITATIVO

Extrato de aditivo ao contrato. Tomada de Preços nº 2022.10.25.3. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: é construção de uma Unidade de Pronto Atendimento- Upa para animais, localizada no bairro Lagoa Seca, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE. Contrato Administrativo firmado em 28 de dezembro de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" C/C § 1º. ACORDAM em aditivar o valor contratual do objeto em 10,797 %do contrato. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e José Arthur Xenofonte Gomes de Mattos

Data de assinatura do aditivo: 03 de janeiro de 2024.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.06.23.2. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento escolar destinado aos estudantes da escola Cívico Militar e às Fanfarras da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o

licitante ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 42.268.949/0001-17 classificado(a) no(s) Lote 01 - Fardamento, no valor global de R\$ 779.984,34 (setecentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), Lote 02 - Calçados, no valor global de R\$ 319.983,90 (trezentos e dezenove mil novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 09 de Janeiro de 2024.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Pregão nº 2023.12.06.3. Objeto: Aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA - ME inscrito no CNPJ nº 41.385.163/0001-17 classificado(a) no(s) Lote 01 - Cestas Básicas, no valor global de R\$ 385.740,00 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 09 de Janeiro de 2024.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Pregão nº 2023.11.24.1. Objeto: Aquisição de kits mamãe bebê destinados às famílias em estado de vulnerabilidade social, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante COMERCIAL RL LTDA inscrito no CNPJ nº 15.408.077/0001-72 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Kit Mamãe Bebê, no valor global de R\$ 316.170,00 (trezentos e dezesseis mil cento e setenta reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 09 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.15-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.11.13.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa I J DE MATOS MAGALHÃES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria para a implantação, desenvolvimento e acompanhamento do Sistema/ Programa e-Social no Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 2.227,08 (dois mil duzentos e vinte e sete reais e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Italo Jorge de Matos Magalhães.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.15-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.11.13.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e a empresa I J DE MATOS MAGALHÃES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria para a implantação, desenvolvimento e acompanhamento do Sistema/ Programa e-Social no Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 1.038,48 (um mil trinta e oito reais e quarenta e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e Italo Jorge de Matos Magalhães.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.15-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.11.13.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa I J DE MATOS MAGALHÃES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria para a implantação, desenvolvimento e acompanhamento do Sistema/ Programa e-Social no Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 8.338,20 (oito mil trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Adailton da Silva e Italo Jorge de Matos Magalhães.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Dezembro de 2023.

Assunto **RE: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.06.23.2**  
De Essencial Distribuidora <essencial.dist.malhas@hotmail.com>  
Para Comissão Permanente de Licitação <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Data 2024-01-10 15:30



- CONT VGRE - PE 2023.06.23.2 - Fardamento - Fanfarras e - SEDUC-assinado.pdf(~678 KB)

Boa tarde, segue em anexo o contrato assinado.

Att. Fernanda Batista

**De:** Comissão Permanente de Licitação <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 10 de janeiro de 2024 10:52  
**Para:** Essencial Distribuidora <essencial.dist.malhas@hotmail.com>  
**Assunto:** CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.06.23.2

TERMO DE CONVOCAÇÃO

✓ Pregão Nº 2023.06.23.2

Razão Social: ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA  
CNPJ: 42.268.949/0001-17  
Endereço: Avenida Papai Raimundo nº 1581, Sanharol, Várzea Alegre/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.06.23.2, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento escolar destinado aos estudantes da escola Cívico Militar e às Fanfarras da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

✓ Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 437

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**CONTRATO Nº 2024.01.10-0001**

Contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento escolar destinado aos estudantes da escola Cívico Militar e às Fanfarras da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro **ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA.**

O **Município de Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA**, estabelecida na Avenida Papai Raimundo nº 1581, Sanharol, Várzea Alegre/CE, Contato: (88)99652-5353, E-mail: essencial.dist.malhas@hotmail.com, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 42.268.949/0001-17, neste ato representada por Antônio Alves da Cruz, portador(a) do CPF nº 948.092.243-68, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão nº 2023.06.23.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.06.23.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento escolar destinado aos estudantes da escola Cívico Militar e às Fanfarras da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote 01 - Fardamento						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CAMISA MASCULINA UNIFORME FORMAL CONFECCIONADA EM TECIDO CEDROFIL NA COR AZUL CLARO, COM OMBREIRAS, TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO EM TECIDO BORDADO COM A INSCRIÇÃO "AL", SEGUIDA DO NOME DO ALUNO, APLICADA DO LADO DIREITO DE QUEM VESTE. DIVISAS DE BRAÇO BORDADAS COM IDENTIFICAÇÃO DO ANO ESCOLAR. DISTINTIVO DE BOLSO COM BRASÃO DA ECIM BORDADO. CONFORME MODELO EM ANEXO	UND	848	PRÓPRIA	75,00	63.600,00
0002	CALÇA MASCULINA UNIFORME FORMAL CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD, CORTE RETO, NA COR AZUL ESCURO, COM DUPLA BARRETINA NA COR AZUL CLARO, COM DOIS BOLSOS RETOS NAS LATERAIS, COM PASSANTES DISPOSTO NA FRENTE.	UND	858	PRÓPRIA	55,00	47.190,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 438/18

	NOS LADOS E ATRÁS PARA RECEBER O CINTO. FECHAMENTO POR MEIO DE FECHO METÁLICO E ZÍPER EMBUTIDO. PARTE DE TRÁS COM DOIS BOLSOS EMBUTIDOS. BAINHA SIMPLES. CONFORME MODELO EM ANEXO.					
0003	CAMISA FEMININA UNIFORME FORMAL CONFECCIONADA EM TECIDO CEDROFIL NA COR AZUL CLARO, MEIA-MANGA, LEVEMENTE ACINTURADA, COM OMBREIRAS, TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO EM TECIDO BORDADO COM INSCRIÇÃO "AL", SEGUIDA DO NOME DO ALUNO, APLICADA DO LADO DIREITO DE QUEM VESTE. DIVISAS DE BRAÇO BORDADAS COM IDENTIFICAÇÃO DO ANO ESCOLAR. DISTINTIVO DE BOLSO COM BRASÃO DA ECIM BORDADO. CONFORME MODELO EM ANEXO.	UND	822	PRÓPRIA	75,00	61.650,00
0004	SAIA - CALÇA UNIFORME FORMAL CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD, CORTE RETO, NA COR AZUL ESCURO, COM DUPLA BARRETINA NA COR AZUL CLARO, SEGUINDO OS MESMO PADRÕES DA CALÇA, SENDO SEU CUMPRIMENTO ESTAR NA ALTURA DOS JOELHOS. CONFORME MODELO EM ANEXO.	UND	822	PRÓPRIA	70,47	57.926,34
0005	BOINA UNIFORME FORMAL CONFECCIONADA EM LÃ, NA COR AZUL ESCURO, FORRADA COM TECIDO, DE FORMA CIRCULAR, DEBRUADA COM NAPA, POR ONDE CORRE UM CADARÇO AZUL ESCURO, QUE SE DESTINA AO AJUSTAMENTO DA BOINA. DEVE POSSUIR O BRASÃO DA ECIM DO LADO DIREITO, QUE PODERÁ SER DE METAL OU BORDADO. UTILIZADA NO UNIFORME FORMAL. CONFORME MODELO EM ANEXO.	UND	1670	PRÓPRIA	101,00	168.670,00
0006	CINTO MILITAR UNIFORME FORMAL CONFECCIONADO NA COR AZUL ESCURO, COMPRIMENTO VARIÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 33 (TRINTA E TRÊS) MM DE LARGURA, TERÁ FIVELA DOURADA EM UMA EXTREMIDADE. CONFORME MODELO EM ANEXO.	UND	1670	PRÓPRIA	25,00	41.750,00
0007	JAQUETA DE FRIO UNIFORME FORMAL CONFECCIONADA EM TECIDO MOLETOM, NA COR AZUL ESCURO, ABERTURA FRONTAL, FECHADA POR MEIO DE ZÍPER E GOLA ALTA. MANGAS COMPRIDAS. PUNHOS E CINTURA SANFONADOS (TIPO RIBANA). NA FRENTE, PARTE INFERIOR POSSUI DOIS BOLSOS MODELO FAÇA, SENDO UM DE CADA LADO, PODENDO SER FECHADOS POR MEIO DE ZÍPER. TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO EM TECIDO COM A INSCRIÇÃO "AL" E LETRAS DO NOME DO ALUNO (COR BRANCA), TODAS AS LETRAS EM CAIXA ALTA BORDADOS NA PRÓPRIA PEÇA DO LADO DIREITO DE QUEM USA. BRASÃO DA ECIM BORDADO DO LADO ESQUERDO DE QUEM USA. DIVISAS DE BRAÇO COM IDENTIFICAÇÃO DO ANO. CONFORME MODELO EM ANEXO.	UND	1670	PRÓPRIA	101,00	168.670,00
0008	BERMUDA UNIFORME ESPOSTIVO BERMUDA MASCULINA E FEMININA. FEITO COMERCIAL, EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR	UND	1670	PRÓPRIA	31,00	51.770,00

X



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 4394

	AZUL ESCURO, PODENDO CONTER LISTRAS LATERAIS NA COR AZUL CLARO. PARA SER USADA COMO ALTERNATIVA À CALÇA DO ABRIGO ESPORTIVO. CONFORME MODELO EM ANEXO.					
0009	CAMISA UNIFORME ESPORTIVO CAMISETA MEIA MANGA CONFECCIONADA EM MALHA PP, NA COR BRANCA, COM RIBANAS NAS MANGAS, GOLA E PARTE INFERIOR DA CAMISA (CERCA DE 5 CM DA BARRA) NA COR AZUL CLARO. BRASÃO "ESCOLA CÍVICO-MILITAR", BORDADO NA ALTURA DO PEITO, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. É PARA SER USADA POR FORA DA CALÇA. CONFORME MODELO EM ANEXO.	UND	1670	PRÓPRIA	35,00	58.450,00
0010	MEIA ESCOLAR 100% ALGODÃO CANO MEDIO NA COR BRANCA, FORMA LISA SEM ENFEITE OU LOGOMARCA. CONFORME MODELO EM ANEXO, TAMANHOS VARIADOS.	PAR	1670	PRÓPRIA	15,00	25.050,00
0011	CAMISA MANGA LONGA FANFARRA; CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA CONTENDO PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) CONFORME LAYOUT EM ANEXO. (1º AO 5º ANO - TAMANHO: 8 ANOS).	UND	50	PRÓPRIA	40,00	2.000,00
0012	CALÇA FANFARRA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO ELÁSTICO NA CINTURA E NA BARRA DAS PERNAS, AMBOS COM 3 CM DE LARGURA, ELÁSTICO DA CINTURA DEVERÁ CONTER CORDÃO DE REGULAGEM EMBUTIDO. (1º AO 5º ANO - TAMANHO: 8 ANOS).	UND	50	PRÓPRIA	45,00	2.250,00
0013	CAMISA MANGA LONGA FANFARRA; CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA CONTENDO PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) CONFORME LAYOUT EM ANEXO. (1º AO 5º ANO - TAMANHO: 10 ANOS).	UND	50	PRÓPRIA	40,00	2.000,00
0014	CALÇA FANFARRA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO ELÁSTICO NA CINTURA E NA BARRA DAS PERNAS, AMBOS COM 3 CM DE LARGURA, ELÁSTICO DA CINTURA DEVERÁ CONTER CORDÃO DE REGULAGEM EMBUTIDO. (1º AO 5º ANO - TAMANHO: 10 ANOS).	UND	50	PRÓPRIA	48,00	2.400,00
0015	CAMISA MANGA LONGA FANFARRA; CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA CONTENDO PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) CONFORME LAYOUT EM ANEXO. (1º AO 5º ANO - TAMANHO: 12 ANOS).	UND	50	PRÓPRIA	40,00	2.000,00
0016	CALÇA FANFARRA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO ELÁSTICO NA CINTURA E NA BARRA DAS PERNAS, AMBOS COM 3 CM DE LARGURA, ELÁSTICO DA CINTURA DEVERÁ CONTER CORDÃO DE REGULAGEM EMBUTIDO. (1º AO 5º ANO - TAMANHO: 12	UND	50	PRÓPRIA	48,90	2.445,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 440/09

0017	ANOS). CAMISA MANGA LONGA FANFARRA; CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA CONTENDO PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) CONFORME LAYOUT EM ANEXO. (6º AO 9º ANO - TAMANHO: PP)	UND	50	PRÓPRIA	40,00	2.000,00
0018	CALÇA FANFARRA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO ELÁSTICO NA CINTURA E NA BARRA DAS PERNAS, AMBOS COM 3 CM DE LARGURA, ELÁSTICO DA CINTURA DEVERÁ CONTER CORDÃO DE REGULAGEM EMBUTIDO. (6º AO 9º ANO - TAMANHO: PP)	UND	50	PRÓPRIA	48,00	2.400,00
0019	CAMISA MANGA LONGA FANFARRA; CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA CONTENDO PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) CONFORME LAYOUT EM ANEXO. (6º AO 9º ANO - TAMANHO: P)	UND	50	PRÓPRIA	40,00	2.000,00
0020	CALÇA FANFARRA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO ELÁSTICO NA CINTURA E NA BARRA DAS PERNAS, AMBOS COM 3 CM DE LARGURA, ELÁSTICO DA CINTURA DEVERÁ CONTER CORDÃO DE REGULAGEM EMBUTIDO. (6º AO 9º ANO - TAMANHO: P)	UND	50	PRÓPRIA	48,00	2.400,00
0021	CAMISA MANGA LONGA FANFARRA; CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA CONTENDO PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) CONFORME LAYOUT EM ANEXO. (6º AO 9º ANO - TAMANHO: M)	UND	50	PRÓPRIA	40,00	2.000,00
0022	CALÇA FANFARRA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO ELÁSTICO NA CINTURA E NA BARRA DAS PERNAS, AMBOS COM 3 CM DE LARGURA, ELÁSTICO DA CINTURA DEVERÁ CONTER CORDÃO DE REGULAGEM EMBUTIDO. (6º AO 9º ANO - TAMANHO: M)	UND	50	PRÓPRIA	48,00	2.400,00
0023	CAMISA MANGA LONGA FANFARRA; CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA CONTENDO PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) CONFORME LAYOUT EM ANEXO. (6º AO 9º ANO - TAMANHO: G)	UND	50	PRÓPRIA	40,00	2.000,00
0024	CALÇA FANFARRA CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO ELÁSTICO NA CINTURA E NA BARRA DAS PERNAS, AMBOS COM 3 CM DE LARGURA, ELÁSTICO DA CINTURA DEVERÁ CONTER CORDÃO DE REGULAGEM EMBUTIDO. (6º AO 9º ANO - TAMANHO: G)	UND	50	PRÓPRIA	48,00	2.400,00
0025	CAMISA MANGA LONGA FANFARRA; CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA CONTENDO PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) CONFORME LAYOUT EM ANEXO. (6º AO 9º ANO - TAMANHO: GG)	UND	50	PRÓPRIA	40,00	2.000,00
0026	CALÇA FANFARRA CONFECCIONADO	UND	50	PRÓPRIA	51,26	2.563,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 44/14

EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO ELÁSTICO NA CINTURA E NA BARRA DAS PERNAS, AMBOS COM 3 CM DE LARGURA, ELÁSTICO DA CINTURA DEVERÁ CONTER CORDÃO DE REGULAGEM EMBUTIDO. (6º AO 9º ANO - TAMANHO: GG)						
						779.984,34

Lote : Lote 02 - Calçados						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	SAPATO SOCIAL COURO MASCULINO UNIFORME FORMAL CONFECCIONADO NA COR PRETA, COM CADARÇOS PRETOS, SEM ENFEITES, SOLADO EM BORRACHA VULCANIZADA E SALTO DE BORRACHA (BAIXO). DEVERÁ SER USADO COM MEIA SOCIAL MASCULINA NA COR PRETA, FORMA LISA, SEM ENFEITE. CONFORME MODELO EM ANEXO.	PAR	848	PRÓPRIA	110,90	94.043,20
0002	SAPATO SOCIAL COURO FEMININO UNIFORME FORMAL CONFECCIONADO NA COR PRETA, SEM ENFEITES, SOLADO EM BORRACHA VULCANIZADA E SALTO DE BORRACHA COM SALTO BAIXO MEDINDO 5CM. DEVERÁ SER USADO COM MEIA SOCIAL FEMININA NA COR BRANCA, FORMA LISA, SEM ENFEITE. CONFORME MODELO EM ANEXO.	PAR	822	PRÓPRIA	92,00	75.624,00
0003	TÊNIS ESPORTIVO DE MODELO COMERCIAL, NA COR PREDOMINANTE PRETA E CADARÇAS PRETOS. CONFORME MODELO EM ANEXO.	PAR	1670	PRÓPRIA	90,01	150.316,70
						319.983,90

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 1.099.968,24 (um milhão noventa e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2024, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.





**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 442

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903000

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da



Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através de servidor designado através de portaria, a execução do objeto contratual, conforme o Art. 67 da Lei 8.666/93.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

12.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

12.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93,



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 4448

reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**


14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

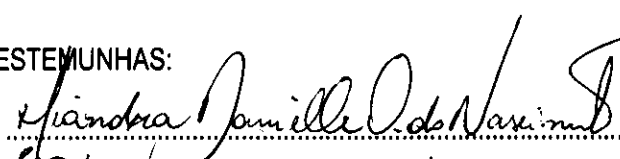

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Janeiro de 2024

  
.....  
Pergentina Parente Jardim Catunda  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação  
CONTRATANTE

ANTONIO ALVES DA .....  
Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DA  
CRUZ:94809224368  
Dados: 2024.01.10 14:22:07 -03'00'  
.....  
ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

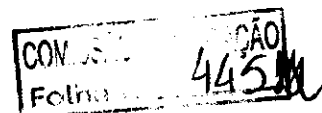
1.  ..... CPF ..... 03614394310  
2.  ..... CPF ..... 83536334368



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.919.044/0001-19



## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.10-0001**

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.06.23.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento escolar destinado aos estudantes da escola Cívico Militar e às Fanfarras da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.099.968,24 (um milhão noventa e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Vigência do Contrato: 31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Antonio Alves da Cruz.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Janeiro de 2024.

hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 33.362,00 (trinta e três mil trezentos e sessenta e dois reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Andréa Maia Landim e Joseph Domingos da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de Fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.21-0006

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.19.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE LTDA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.510.997,44 (um milhão quinhentos e dez mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Andréa Maia Landim e Matheus Levi Piquiá dos Santos.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de Fevereiro de 2024.

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 013/2024

Órgão/Entidade: Secretaria de Cultura – SECULT

Processo Nº: 013/2024

Objeto: Terá por objeto a realização de iniciativas artísticas e culturais das mais diversas áreas, bem como, apoio as manifestações culturais e tradicionais em todo perímetro urbano e rural de interesse público propostas e desenvolvidas pelas OSCs em parceria com o Poder Público Municipal, através de análise de Plano de Trabalho, para recebimento de repasses públicos no exercício de 2024/2025, com a celebração de termo de fomento.

Valor estimado: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)

Consulta Pública: 20 de março a 20 de abril

Acolhimento de propostas: 22 a 26 de abril

Abertura de propostas: 29 de abril

Abertura da sessão pública: 29 de abril

O certame será realizado na sede da Secretaria de Cultura - SECULT, Rua Antônio Valter Honorato Teles- S/N- José Geraldo da Cruz, Juazeiro do Norte-CE

Juazeiro do Norte-CE, 20 de março de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.29-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.08.16.2 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.10.02.0001-ARP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIREL. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits de material escolar, personalizado, para atender as necessidades dos alunos da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.949.749,06 (um milhão novecentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Francisco Arruda Dias Aguiar.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de Fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.10-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.06.23.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento escolar destinado aos estudantes da escola Cívico Militar e às Fanfarras da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.099.968,24 (um milhão noventa e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Vigência do Contrato: 31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Antonio Alves da Cruz.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Janeiro de 2024.